



RELATÓRIO E CONTAS | 2016

Banco Finantia, S.A.

Rua General Firmino Miguel, n.º 5 – 1.º • 1600-100 Lisboa

Matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 501.897.020 • Capital Social: €150.000.000
Mediador de Seguros n.º 408264747 • Inscrito no Instituto de Seguros de Portugal em 01/02/2008 • Agente de Seguros Vida/Não Vida

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 2016

1. Enquadramento Macro Económico

1.1 Enquadramento económico mundial

O ano de 2016 foi marcado por alguns eventos importantes, como o voto britânico para deixar a União Europeia (Brexit), o impeachment da Presidente do Brasil, o referendo constitucional na Itália, os ataques terroristas ocorridos no mundo incluindo a Europa, o aumento das tensões militares na Síria, a crise dos refugiados na Europa e as eleições presidenciais americanas.

Tudo isto criou uma enorme incerteza nos mercados e travou o investimento. Como tal, não se concretizou o regresso a um crescimento global forte, sustentável, equilibrado e inclusivo referido pelos líderes do G20 em Hangzhou, em Setembro. O FMI, no seu relatório de Janeiro de 2017, realçou que o crescimento global continuava a ser fraco, embora não mostrasse uma desaceleração significativa no último trimestre. Esta organização antevê uma pequena desaceleração do crescimento global de 3.2% em 2015 para 3,1% em 2016 e prevê uma recuperação para 3,4% em 2017.

Esta previsão relativa ao relatório de Abril reflete uma perspetiva mais moderada para as economias desenvolvidas, compensada por uma previsão de maior crescimento nas economias emergentes. Espera-se que estes desenvolvimentos aumentem a volatilidade da política monetária e das taxas de juro. No seu conjunto, o FMI observou em relação à economia global que, sem uma ação política determinada para apoiar a atividade económica a curto e longo prazo, os fracos crescimentos recentes correm o risco de se perpetuar.

O FMI estima que a economia americana tenha crescido 1,6% em 2016 contra os 2,6% em 2015. O crescimento da zona euro está estimado em 1,7% em 2016 versus 2,0%

em 2015. Prevê-se que as economias desenvolvidas cresçam 1,6% em 2016, inferiores aos 2,1% de 2015, em grande parte devido ao menor dinamismo da economia americana. As economias emergentes deverão crescer 4,1% em 2016, contra 4,1% em 2015, refletindo um reequilíbrio na China, resultante de um pequeno abrandamento da economia, de 6,9% em 2015 para 6,7% em 2016, sendo que este efeito foi atenuado pelo crescimento resiliente nos países emergentes da Ásia, especialmente a Índia. O Brasil e a Rússia continuam a enfrentar condições macroeconômicas desafiantes, mas as previsões melhoraram um pouco em relação ao relatório do FMI de Abril de 2016. As maiores economias da África Subsaariana, principalmente a África do Sul e Angola, estão a enfrentar desacelerações ou recessões econômicas devido ao efeito conjunto da depreciação das commodities e de difíceis condições políticas e econômicas internas.

Estima-se que a Índia tenha crescido 6,6% em 2016, abaixo dos 7,6% de 2015. A Rússia melhorou em 2016, mas ainda mostrou crescimento negativo de 0,6%, contra 3,7% negativos em 2015. O Brasil permaneceu em depressão: crescimentos negativos em 2016 (-3,5%) e em 2015 (-3,8%). Angola, conforme o relatório do FMI de Outubro 2016, não cresceu em 2016, versus um crescimento positivo de 3% em 2015. A África do Sul ficou perto do crescimento zero em 2016, contra 1,3% em 2015.

Para 2017, projeta-se que os EUA cresçam 2,3%, enquanto a Zona Euro atingirá 1,6%. Prevê-se que as economias desenvolvidas, no seu conjunto, cresçam 1,9%. Espera-se que os EUA recuperem algum dinamismo por conta das melhorias sustentadas no mercado de trabalho, do posicionamento fiscal mais favorável, do ritmo mais lento de normalização da política monetária e da recuperação do investimento. O menor crescimento na área do Euro reflete as repercussões macroeconômicas do aumento da incerteza na sequência do referendo Brexit e dos possíveis resultados das próximas eleições na Europa. A promover o crescimento estão o baixo preço do petróleo, a modesta expansão fiscal e a política monetária quantitativa.

O FMI espera que o crescimento das economias emergentes acelere à medida que os países de maior dimensão estabilizem e voltem à sua dinâmica de crescimento de longo prazo. A China, na ausência de estímulos extra, deverá crescer 6,5% em 2017,

enquanto que o crescimento na Índia deverá aumentar para 7.2%. O FMI acredita que a China continuará a reequilibrar a sua economia, do investimento para o consumo e da indústria para os serviços, com base em reformas que visam fortalecer a rede de segurança social e desregulamentar o setor de serviços. Por outro lado, espera-se que a Índia continue a expandir-se ao ritmo mais rápido entre as principais economias, por conta dos ganhos nos termos de troca, das ações políticas, das reformas estruturais e da melhoria da confiança. Tudo isto irá fortalecer a procura dos consumidores e o investimento. Brasil, Angola e Rússia, segundo o FMI, deverão sair da recessão com crescimentos em 2017 de 0,2%, 1,5% e 1,1% respetivamente. Embora o motor de crescimento para o Brasil seja a redução da incerteza política e os efeitos decrescentes de choques económicos passados, para Angola o crescimento vai estar na recuperação do setor não-petrolífero devido a um aumento planeado da despesa pública e à melhoria dos termos de troca. Espera-se que a economia russa beneficie dos preços mais altos do petróleo enquanto a sua inflação caia para a meta do banco central.

1.2 Enquadramento económico da Península Ibérica

Em Portugal, todas as projeções apontam para um crescimento económico, mas divergem quanto à intensidade. O FMI, no seu relatório de Fevereiro 2017, espera que a economia portuguesa tenha crescido 1,3% em 2016 (contra 1,6% em 2015) e prevê um crescimento de 1,3% em 2017. O Banco de Portugal, no seu Boletim Económico de Dezembro de 2016, estima que a economia tenha crescido 1.2% em 2016, acelerando para 1.4% em 2017. O Instituto Nacional de Estatística em Março 2017 estima que a economia tenha crescido 1.4% em 2016. No entanto, para as três instituições, o motor do crescimento tem e continuará a ter a sua base na procura externa. No que respeita à procura interna, as projeções apontam para uma recomposição caracterizada por uma moderação do consumo privado e uma recuperação da formação bruta de capital fixo.

Há uma melhoria gradual da situação do mercado de trabalho, que deverá continuar em 2017, embora a inflação seja suscetível de aumentar em consequência das pressões internas e externas sobre os preços. O FMI estima um défice orçamental de cerca de 2,6% do PIB em 2016 e uma redução para 2.1% em 2017, enquanto o Governo

português prevê um défice de 2,4% do PIB em 2016 (o menor desde 1989) e uma redução para 1,6% em 2017. A dívida pública bruta, projetada pelo FMI, pode chegar aos 131% do PIB no final de 2016 e 130% do PIB em 2017. O Governo português está mais otimista projetando para 2017 um rácio dívida / PIB de 128% (contra a estimativa de 130% em 2016). O FMI destaca a desalavancagem continuada do sistema bancário português como fator que ajudou os bancos a reduzir os riscos ponderados pelos ativos e os requisitos de capital associados, embora o reequilíbrio dos balanços ainda esteja incompleto.

Relativamente a Espanha o FMI prevê um crescimento de 2,3% em 2017, valor abaixo dos 3,2% estimados para 2016 e dos 3,2% em 2015. O FMI classificou o crescimento espanhol como sendo impressionante não só pela intensidade como pela criação de emprego. O FMI refere que as reformas implementadas em anos anteriores e as medidas de reforço da confiança, combinadas com um enquadramento económico externo favorável e o abrandamento fiscal, alimentaram a forte recuperação económica dos últimos dois anos. O sistema bancário espanhol de acordo com o FMI ganhou mais força com base na melhoria da qualidade dos seus ativos, no reforço das posições de capital e de liquidez e na redução da dívida. O FMI acredita que as políticas económicas que sustentam uma recuperação económica rica em emprego ajudariam simultaneamente a fortalecer a procura interna e os balanços do setor privado. Em conclusão, os desafios da economia espanhola, na perspetiva do FMI, são na sua maioria de natureza estrutural e exigem uma estratégia global de médio prazo.

2. Atividades Operacionais

2016 foi um ano desafiante para o Banco, tanto do ponto de vista macroeconómico como na vertente geopolítica. A queda da Presidente do Brasil, o referendo em Itália, os resultados inesperados do referendo no Reino Unido e as eleições presidenciais nos Estados Unidos trouxeram bastante volatilidade para os mercados. Em Portugal, a alteração de governo, a manutenção do elevado nível de endividamento público e o atraso na estabilização do sistema financeiro terá contribuído para um alargamento significativo dos spreads da dívida soberana. Por outro lado, a recuperação dos preços das principais commodities no segundo semestre do ano e a continuação dos programas de Quantitative Easing na Europa e no Japão, bem como a expectativa da melhoria da atividade económica durante 2017 em países como Brasil, Rússia ou Estados Unidos, foram fatores que contribuíram positivamente para a boa performance dos mercados.

Neste contexto, o Banco prosseguiu uma estratégia prudente, e bem sucedida, de enfoque em nichos de mercado - mercado de capitais de renda fixa, serviços de assessoria financeira e private banking - compensando o abrandamento da actividade económica em Portugal com o aumento das operações internacionais, tirando partido das suas plataformas em Portugal, Espanha, Londres, Nova Iorque, São Paulo e, mais recentemente, Malta.

Desta forma o número de clientes “corporate” e institucionais continuou a aumentar, com enfoque no apoio às suas atividades internacionais, assim como o número de clientes “private” tanto em Portugal como em Espanha.

O “network” internacional do Banco Finantia foi também reforçado com a integração de pleno direito do banco na Terra Alliance um grupo de *investment banks* de #30 países fundado há 15 anos que cooperam entre si na originação e execução de mandatos na área de “*Corporate Finance*”.

Finalmente de referir, a inclusão do Banco Finantia no Grupo G.E.B. – Groupement Européen de Banques. Trata-se de um Grupo de Interesse Económico sem fins

No que respeita a área de **Assessoria Financeira**, salienta-se o apoio do Banco à Yildirim na concretização da aquisição da Tertir, o maior operador portuário em Portugal. A transação é o maior investimento realizado em Portugal por uma empresa Turca.

Adicionalmente, o Banco obteve vários mandatos de assessoria financeira, tanto de investidores/compradores como de alvos/vendedores. Os mandatos enquadram-se em setores de negócio como a agricultura, saúde, cimento, infraestruturas, engenharia e construção, transporte, imobiliário e indústrias de lazer. As geografias abrangidas incluem a Península-Ibéria, outros países da Europa Ocidental, África, Brasil e Ásia.

Alguns dos mandatos de assessoria financeira foram celebrados com empresas de *Private Equity* americanas, europeias e asiáticas. O Banco está a trabalhar com maior frequência com este tipo de entidades e espera desenvolver ainda mais estas relações no futuro.



Quanto a novas emissões de **Mercado de Capitais**, a atividade em Portugal manteve-se bastante limitada quando comparada com o ano transato. Para ultrapassar as dificuldades do mercado de capitais português, o Banco desenvolveu em 2016 uma série de iniciativas envolvendo clientes portugueses com o objetivo de manter e potenciar o apetite dos investidores, nomeadamente através da realização de

roadshows nacionais e internacionais e do desenvolvimento de processos internacionais de *rating*.

Este esforço revelou-se acertado e permitiu ao Banco, no ano de 2016, expandir em 3 (para um total de 18) o número de programas de papel comercial para *corporates* portugueses, aumentar os prazos e diminuir as taxas de juro, cumprindo o objetivo do Banco de fazer uso deste instrumento de financiamento competitivo de curto prazo como ponto de partida para subsequentes emissões de longo prazo (e eventualmente serviços de assessoria financeira). No total, o Banco Finantia levantou €564 milhões no âmbito de 130 emissões de papel comercial, para 29 emitentes diferentes.

Programas de Papel Comercial - Banco Finantia	2015	2016
Programas (#)	15	19
Emitentes (#)	23	31
Emissões (#)	136	130
Montante Total Emitido (EUR m)	796	564,4
Montante Médio por Emissão (EUR m)	5,9	4,3
Prazo Médio por Emissão (Dias)	38	48
Taxa Média de Financiamento (%)	2,3%	1,7%

Em 2016 o Banco conseguiu ainda organizar várias operações de financiamento de longo prazo. Isto incluiu um *private placement* para a Mota-Engil Africa, uma emissão de obrigações para a SPRHI (empresa detida pela Região Autónoma de Açores) e um financiamento soberano de longo prazo relacionado com um projeto da MSF (em curso).

 MOTAENGL AFRICA EUR 50.000.000 Private Placement Estruturação Banco Finantia	 SPRHI S.A. EUR 20.000.000 Obrigações Organização e Liderança Banco Finantia	 JOSÉ DE MELLO SAUDE EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 Sugal EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 santogal EUR 5.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia
 CAETANO BAVIERA EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 MOTAENGL EUR 35.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 SECIL EUR 20.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 sumol+compal EUR 15.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 PESTANA EUR 15.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia
 sovena EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 Electricidade da Madeira EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 TEIXEIRA DUARTE EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 EUR 20.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 NORS EUR 20.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia
 SAPEC AGRO PORTUGAL EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 colep EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 GRUPO RAR EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 TOYOTA CAETANO EUR 5.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia	 grupo visabeira EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança Banco Finantia

Para 2017 o Banco já possui um vasto *pipeline* de potenciais mandatos na área de *Corporate & Investment Banking*. Apostando nas suas competências distintivas, o Banco dará continuidade ao desenvolvimento e crescimento da sua atividade de assessoria financeira *cross-boarder*, bem como à sua atividade de originação de operações de mercado de capitais. A atividade internacional é considerada essencial para o desenvolvimento desta área e, como tal, o Banco continuará a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a sua cobertura geográfica como o leque das suas atividades.

2.2 Mercado de Capitais

A manutenção de um regime global de taxas baixas pelos principais bancos centrais, juntamente com políticas monetárias expansionistas, levaram a uma queda significativa das taxas no financiamento bancário, que prejudicou a atividade de colocação de instrumentos de dívida no mercado de capitais para PME's em Portugal e Espanha. Não obstante, e mesmo considerando todos os eventos idiossincráticos que ocorreram durante o ano de 2016, o Departamento de Mercado de Capitais apresentou um bom resultado. A manutenção da aposta em plataformas eletrónicas permitiu um aumento dos volumes transacionados em 58% vs. 2015 assim como um aumento significativo do número de clientes e contrapartes do departamento.

O mercado doméstico de Papel Comercial, refletindo em parte a queda substancial da rentabilidade oferecida aos investidores, teve uma redução significativa. Neste contexto, o volume de Papel Comercial colocado pelo Banco em 2016 caiu para os €564 milhões, embora se tenha registado um aumento do número de emitentes e um alargamento dos prazos. Além disso, mesmo neste cenário adverso, conseguimos durante o ano de 2016 atrair investidores estrangeiros para este tipo de instrumentos, o que nos possibilita uma maior abrangência em termos de serviços prestados aos nossos clientes empresariais com base em Portugal. No financiamento de médio e longo prazo, o Banco Finantia colocou com sucesso uma emissão a 5 anos para a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas (SPRHI) S.A.

Ainda no seguimento de uma reorganização interna, é de salientar a abertura de um escritório em Malta (Finantia Malta Ltd). Malta tem vindo a ganhar uma importância crescente como centro financeiro internacional com o estabelecimento de uma multiplicidade de instituições financeiras. A equipa local foi recentemente reforçada e, pese embora a sua reduzida dimensão, as perspetivas em termos de atividade e performance, são bastante positivas. Este escritório será mais uma base de apoio para o negócio internacional do Banco Finantia.

Em 2016, o volume de empréstimos sindicados nos Mercados Emergentes diminuiu versus 2015. A incerteza económica e geopolítica em várias partes do mundo ao longo do ano afetou tanto a oferta como a procura. O Brasil enfrentou um triplo golpe de impeachment presidencial, escândalos de corrupção e uma recessão económica que é mais profunda e longa do que previamente antecipado. A situação não era melhor no mercado da Europa Central e Oriental, onde as sanções em vigor para a Rússia têm limitado novas emissões de instituições financeiras na região. Houve, no entanto, uma série de financiamentos bilaterais para as grandes empresas como a Gazprom, Norlisk Nickel, Lukoil e Eurochem. A Turquia manteve-se bem apoiada apesar da tentativa de golpe de Estado, da desvalorização da Lira e da contínua ameaça de instabilidade económica e terrorismo.

Tal como em anos anteriores, a atividade do Banco Finantia no mercado de empréstimos internacionais continuou a concentrar-se na América Latina, Europa Oriental e Turquia. O tamanho da carteira de crédito permaneceu estável em relação ao ano anterior.

2.3 Finantia Private – Private Banking

À semelhança de anos anteriores, 2016 foi novamente um ano de crescimento e afirmação da marca Finantia Private na Península Ibérica.

O número de clientes em 2016 continuou a aumentar atingindo cerca de onze mil em Portugal e Espanha, um crescimento de 6% em relação a 2015, isto contribuiu para um aumento do total de depósitos em 2016.

Para esta melhoria convergiram decisivamente vários factores: (i) uma equipa comercial reforçada e motivada; (ii) a contínua divulgação da marca Finantia Private e dos nossos produtos junto de sites on-line especializados em produtos e serviços financeiros; (iii) a preferência por produtos inovadores e seguros que corresponderam às expectativas dos clientes; (iv) a introdução do homebanking transacional; e (v) a abertura da primeira agência focada para o público em geral numa zona nobre da cidade de Lisboa (Av Fontes Pereira de Melo).

A recuperação económica tanto em Portugal como em Espanha tem apresentado um ritmo moderado. Para esta dinâmica têm contribuído as expectativas de menor crescimento da procura externa, seja devido ao crescimento económico moderado e baixa inflação na área do euro, seja pela continuação do comportamento desfavorável de algumas economias de mercado emergentes. Alguns desenvolvimentos políticos recentes, com destaque para os resultados do referendo sobre a saída do Reino Unido da União Europeia e da eleição presidencial norte-americana, têm gerado níveis de incerteza elevados, com potenciais implicações ao nível da atividade económica, das taxas de juro e dos mercados financeiros em termos globais.

Perante este enquadramento o Finantia Private acomodou a sua proposta de valor, de modo a proporcionar uma oferta integrada e independente de produtos simples e serviços financeiros atrativos que continuam a assegurar baixo risco e tranquilidade a todos aqueles que lhe conferem a gestão do seu património.

O Finantia Private continuará a prosseguir ao longo de 2017 objectivos de crescimento do volume de negócios, quer pela captação selectiva de novos clientes, quer pelo reforço de envolvimento com os clientes actuais. O nosso serviço desenvolve-se num ambiente de discrição, confidencialidade e independência e com uma preocupação permanente quanto à rentabilidade e à protecção do património dos clientes.

O Banco oferece serviços de Banca Privada nos escritórios de Lisboa, Porto, Madrid, Barcelona e Valência.

2.4 Tesouraria

As principais atividades da Tesouraria do Banco Finantia são o financiamento, gestão da liquidez e da carteira de investimento, bem como a implementação de políticas de taxa de juro, de câmbio e de risco de crédito.

Em 2016, o Banco Finantia completou com sucesso a estratégia definida para a gestão da sua liquidez, suportada em três objetivos de base: manter uma margem de liquidez confortável; diversificar as fontes de financiamento, em conformidade com um

conjunto de métricas restritas; e reduzir a utilização das linhas do Banco Central Europeu (BCE).

Em termos políticos, 2016 foi um ano de elevada turbulência, tanto a nível internacional como em Portugal e Espanha. Além dos vários eventos políticos que se foram sucedendo ao longo do ano, as políticas monetárias foram, também estas, fonte de volatilidade, com posições diferentes em termos de atuação por parte dos dois principais bancos centrais, o FED e o BCE. Enquanto a Reserva Federal norte-americana aumentou as taxas durante 2016, tendo sinalizado ao mercado mais aumentos para 2017, o BCE manteve a sua política monetária acomodatória, o que gerou, por um lado um aumento de 50 pontos base na US Libor a 1 ano e, por outro lado, a diminuição na Euribor, para o mesmo prazo, que resvalou, pela primeira vez, para terreno negativo.

A Tesouraria do Banco Finantia teve como objetivo manter uma margem de liquidez de dimensão significativa, o que originou um rácio de cobertura de liquidez (LCR) em 2016 de quase 1300%, o que representa 18 vezes mais do que o rácio mínimo obrigatório de 70%, resultado do esforço de manutenção no balanço de uma substancial percentagem de ativos de elevada liquidez, permitindo, num contexto tão volátil e exigente, a prossecução das suas atividades normais, sem qualquer constrangimento.

Os esforços de diversificação de fontes de financiamento levaram o Banco a aumentar em 2016 o peso relativo da sua principal fonte de financiamento, a carteira de depósitos da Banca Privada. Este item registou um aumento de 9% no ano e representa, atualmente, mais de 50% do passivo, não apresentando grandes concentrações, o que se revela no peso dos cinco maiores depósitos nos ativos do Banco abaixo de 1%.

Na área de Repos, o volume realizado aumentou 2% em 2016, tendo a Tesouraria seguindo métricas restritas de diversificação, em termos de prazos e contrapartes, conseguindo, ao mesmo tempo, manter relações ativas com bancos de cinco continentes e de treze países.

No final do 1º trimestre de 2016, o Banco Finantia liquidou na sua totalidade as linhas de financiamento que mantinha junto do BCE. As facilidades concedidas pelo Banco Central Europeu são agora consideradas como um instrumento de reserva na gestão de liquidez, mantendo o Banco uma carteira de obrigações elegíveis para este efeito.

Importa ainda referir, sobre os passivos do Banco, o pagamento da Euro Floating Subordinated Note, que venceu em 28/07/2016, emitida em 2006 num montante de €50.000.000.

Em relação à carteira de renda fixa, prosseguiu-se a implementação de um modelo de gestão multi-vetorial, alinhando critérios de liquidez, rentabilidade, qualidade de crédito e diversificação, num portfolio denominado em euros e dólares norte-americanos, cobrindo mais de duzentas posições, em mais de trinta e cinco países, a maioria com notação de investimento (investment grade). Também de referir, durante 2016, a diminuição de 3% na vida média da carteira de títulos e a redução de 2% no montante médio investido por emitente.

Na gestão dos riscos financeiros, 2016 foi caracterizado por um incremento de 7% nos swaps de taxa de juro (IRS) acompanhados pelo esforço de alargamento do número de contrapartes ativas, em linha com a estratégia geral, referida anteriormente, de mitigação da volatilidade e de incerteza dos mercados, acompanhada pela implementação de métricas internas de diversificação.

3. Actividades de Suporte

3.1 Sistemas de Informação

Em 2016, foi incluída a vertente transaccional no canal de Homebanking destinado aos clientes de Banca Privada do Grupo Finantia que, para além de disponibilizar a consulta das posições dos ativos integrados por portfolio, passou a permitir a realização de transferências.

Foi implementada uma nova solução para a Emissão de Ações Próprias do Banco, permitindo operações como desdobramentos, transferências de titularidade, distribuição de dividendos, bloqueios e desbloqueios de títulos bem como aumentos de capital por incorporação de reservas.

Devido às exigências legais e regulatórias foram implementadas diversas alterações e reportes, nomeadamente, o reporte *ALMM - Additional Liquidity Monitoring Metrics* no âmbito do COREP, a Declaração global recapitulativa de comissões e despesas associadas a conta de depósito à ordem, as alterações decorrentes da versão 1.2 do COLMS – Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações, a Instrução nº 4/2015 da CMVM relativa a Supervisão de Auditoria, a implementação de Controlos no âmbito do Regulamento do Abuso de Mercado, o Aviso nº8/2016 - deveres de registo e de comunicação das operações destinadas a ordenamentos jurídicos offshore.

No ano de 2016 concluiu-se a migração dos postos de trabalho, quer a nível de *hardware* quer a nível de *software* para dispositivos mais produtivos. Foi otimizada a solução de *backups* da plataforma Windows e realizado o *upgrade* dos principais *links* da WAN e Internet, incrementando a sua Largura de Banda. O domínio da *Active Directory* do Grupo foi migrado para uma versão melhorada (2012R2).

Foi definida e implementada a infraestrutura de suporte para o novo escritório de Malta e para a nova agência em Lisboa, de forma a assegurar a sua comunicação com a rede informática do Grupo.

Em matéria de segurança, foram realizados testes de intrusão aos *sites* Institucionais e de *HomeBanking* do BFT e BFS, reforçados os mecanismos de monitorização de *logs* e alarmísticas, bem como, fortalecida a segurança da plataforma S.W.I.F.T.

No que diz respeito ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), para acompanhar a evolução das Funções de cobertura do Centro de *Disaster Recovery* (CDR), foram revistas a matrizes de processos à luz da nova realidade e dos diversos Departamentos envolvidos, tendo sido disponibilizadas novas aplicações de acordo com novos requisitos identificados pelas áreas envolvidas. Foi efetuado o *upgrade* da infraestrutura de *switches* de rede e dos servidores de suporte às plataformas de virtualização VMware e Oracle Virtual Machine (OVM), de forma a incrementar a sua performance.

3.2 Operações

O ano de 2016 constituiu um forte desafio no Departamento de Operações.

O ano fica marcado pela execução de um ambicioso plano de rotatividade interna de colaboradores entre as várias equipas do departamento, conseguindo-se um rácio de *turnover* na ordem dos 30%. Paralelamente, manteve-se a política de consolidação de procedimentos, da melhoria de processos e de revisão dos manuais de procedimentos.

O plano de formação de colaboradores e o foco na melhoria contínua de processos, contribuíram para o incremento da flexibilidade e reforço das competências dos colaboradores, sem descurar a segurança do processamento das operações.

O Projeto *Target 2 Securities* (nova plataforma europeia de liquidação de operações de títulos) foi concluído e implementado com sucesso de acordo com o planeado.

Paralelamente, e num quadro não menos exigente, foi necessário ajustar várias aplicações e reportes de modo a dar-se resposta a novos requisitos das entidades reguladoras. Destes, destaca-se a implementação da comunicação ao Banco de Portugal das operações de transferência e liquidações a favor de jurisdições *offshore*, decorrente do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2016.

Ao longo de 2017, o Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e nas revisões de procedimentos, mantendo todo o seu apoio à estratégia e aos objetivos definidos pelo Banco.

3.3 Recursos Humanos

Preparando o futuro face aos desafios que se avizinham, o Banco Finantia tem vindo a implementar os ajustamentos organizacionais necessários para permanecer competitivo, tendo sempre em mente a crescente aposta na motivação e a valorização do seu principal ativo – o Capital Humano.

O Banco Finantia preveligia a importância estratégica dos seus colaboradores e atribui uma atenção especial ao seu desenvolvimento continuado bem como a capacidade de atrair novos talentos. Para além disso, trabalhamos para reter profissionais altamente qualificados e capazes de assumirem funções de elevada exigência funcional e geográfica, em função das atividades internacionais do Banco.

A mobilidade, funcional e interdepartamental, dos colaboradores é um factor crítico de sucesso para o Banco, que constitui uma importante ferramenta de gestão para o desenvolvimento dos conhecimentos dos colaboradores e para disseminar a cultura da Instituição.

Ao longo de 2016, cerca de 6% dos colaboradores mudaram de departamento ou de funções. Esta rotação envolveu colaboradores nas instalações da sede e de Espanha.

Tendo consciência de que só com quadros altamente motivados e preparados é possível fazer face ao futuro com determinação, as ações do Banco dedicadas à formação e ao desenvolvimento da coesão interpessoal são cruciais. Desta forma, o Plano de Formação abrange a formação genérica e transversal à empresa, bem como a formação específica orientada para as necessidades concretas de cada área ou departamento reforçando e aperfeiçoando as competências consideradas chave na Organização. Em 2016, foram realizadas 84 ações de formação, correspondentes a 846 horas, envolvendo 76% do quadro de colaboradores.

Em termos de gestão de desempenho manteve-se o mesmo sistema de avaliação anual. Os resultados obtidos, relativos ao desempenho em 2015, quer ao nível dos avaliados quer ao nível dos avaliadores, continuam a constituir uma ferramenta essencial para a monitorização da evolução de necessidades no seio da organização.

4. Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

4.1 Responsabilidade Social

É política do Banco Finantia apoiar instituições de solidariedade social que apoiam sobretudo crianças e jovens desfavorecidos e/ou com necessidades educativas especiais. Em 2016 o Banco financiou as seguintes instituições:

- APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger, uma IPSS que nasceu em Lisboa em 2003, por vontade de um grupo de pais com a missão de promover o apoio e a integração social das pessoas com Síndrome de Asperger (SA), favorecendo as condições e capacitando para uma vida autónoma e digna. O maior projeto da APSA é a Casa Grande, aberta em 2014 em Lisboa e destinada à orientação de jovens adultos, pois foi nessa faixa etária que a APSA encontrou mais lacunas de respostas da sociedade.

- Banco do Bebê - Associação de Ajuda ao Recém-Nascido, uma IPSS criada em 1996 para ajudar as famílias carenciadas dos bebés da maternidade Alfredo da Costa e a sua ajuda estende-se neste momento aos Hospitais de Santa Maria e Beatriz Ângelo. Esta associação acompanha em domicílio bebés e crianças referenciadas pelos serviços sociais da unidade de neonatologia / pediatria, apoia em bens de primeira necessidade famílias com bebés e crianças dos 0-6 anos de idade referenciadas pela mesma unidade e pelos serviços sociais de obstetrícia.

- Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de S. João (Porto), uma associação criada em 2006 de apoio a crianças e idosos carenciados em contexto de internamento, em estreita colaboração com a Direção do Centro Hospitalar e com a secção do Voluntariado existente no Hospital.

- Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, fundada em 2002, com a missão de apoiar doentes (sobretudo crianças), famílias e amigos que convivem de perto com doenças raras. Em Portugal existem cerca de 800 mil portadores de doenças raras. Outro dos objetivos da Raríssimas é promover a divulgação, informação e sensibilização pública sobre as Doenças Raras a nível nacional e internacional, nomeadamente em países em vias de desenvolvimento.

4.2 Mecenato Cultural

O Palácio Nacional da Ajuda e a Fundação de Serralves no Porto são as duas instituições nacionais que têm merecido o apoio do Banco Finantia. Desde 1997 que o Banco Finantia é um mecenas ativo do Palácio e é, com orgulho, membro fundador da Fundação de Serralves onde tem patrocinado diversos programas culturais e sociais.

4.3 Educação

O Banco colaborou mais uma vez com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do primeiro ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”. O Banco é ainda membro fundador da “Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais”.

5. Perspetivas futuras

A economia mundial, apesar de ter perspetivas de crescimento favoráveis, permanece volátil e com muitas incertezas. Os mercados emergentes antevêm-se positivos mas com algumas debilidades incluindo um crescimento mínimo no Brasil. Por outro lado, ao nível local, as perspetivas para Portugal e Espanha são de um fraco crescimento mas de melhorias contínuas a nível macroeconómico.

Neste contexto, mais do que nunca, é importante para o Banco capitalizar nas suas principais vantagens competitivas: Uma postura flexível nos negócios, plataformas em Portugal, Espanha, Londres, Nova Iorque, São Paulo e Malta, um quadro de profissionais altamente qualificados e com experiência internacional, importantes relacionamentos com uma variedade de clientes, instituições e contra-partes em todo o mundo, uma forte capitalização e uma estrutura de custos altamente eficiente.

O Banco tem pois todos os elementos para continuar a oferecer oportunidades atrativas e a prestar serviços profissionalizados aos seus clientes corporativos e institucionais e a oferecer uma banca privada de alta qualidade aos seus clientes particulares - expandindo a sua base de clientes, o número das suas operações e o volume de ativos.

Em termos de linhas de negócios, o Banco planeia manter a mesma orientação, prosseguindo atividades não intensivas em capital, permanecendo focado na prestação de serviços de assessoria financeira, nas operações de renda fixa em mercados de capitais e no Private Banking.

Os serviços de assessoria financeira (*Financial Advisory Services* ou “FAS”) deverão continuar a crescer, focados em transações transfronteiriças, apoiando ao mesmo tempo a internacionalização das empresas ibéricas e o investimento estrangeiro na Península Ibérica.

A área de mercado de capitais também planeia expandir vendas e as suas atividades de distribuição e de *market making*. Estão projetadas novas melhorias de eficiência, aumentando o “*turnover*” de modo a reforçar a nossa capacidade de financiar as

empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo, simultaneamente menos capital. Esta orientação está em linha com a iniciativa da Comissão Europeia de substituir gradualmente crédito da banca comercial por funding no mercado de capitais, de modo a diversificar as fontes de financiamento das empresas.

Por último, o *Private Banking* continuará a crescer, em linha com a tendência dos últimos anos, que será reforçada com o alargamento e diversificação da sua gama de produtos. Isso permitirá ao banco oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

6. Ações Próprias

No princípio de 2016, o Banco detinha 2,501,715 ações próprias. Em Agosto de 2016 o Banco adquiriu a uma subsidiária integral 9,649,153 ações por um valor total de € 18,333,390.70. Em 31 de Dezembro de 2016, o Banco detinha 12,150,868 ações próprias.

7. Aplicação de Resultados

O resultado líquido consolidado em 2016 atingiu €30,7 milhões, um aumento de 11% face ao valor de €27,6 milhões verificados no ano anterior. O lucro líquido individual do exercício totalizou €17.009.268,34.

Considerando que se encontram cumpridos os níveis mínimos de rácios regulamentares bem como se encontram satisfeitas as condições e orientações prudenciais aplicáveis, é proposta a seguinte aplicação de resultados:

- o valor de €1.700.926,83 para a reserva legal;
- um dividendo de 11 cêntimos de euro por ação em circulação (o que com referência a 31 de Dezembro de 2016 perfaz cerca de metade do resultado consolidado do exercício), por aplicação do remanescente do resultado e por utilização de reservas livres, se necessário.

8. Observações Finais

Num ano difícil para a atividade bancária, também marcado por um enquadramento regulatório mais exigente, o Banco Finantia conseguiu alcançar bons resultados.

A todos os nossos clientes, acionistas, instituições empresariais, auditores e autoridades, o Conselho de Administração do Banco vem expressar os seus agradecimentos e apreço pelo seu apoio. A todos os colaboradores os nossos parabéns pelos resultados alcançados e o nosso agradecimento pelo esforço, dedicação, lealdade e profissionalismo demonstrados.

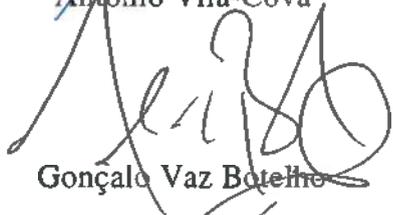
O futuro próximo apresenta alguns desafios, mas encontramos-nos numa posição forte e estamos confiantes de que continuaremos a saber encontrar soluções de valor acrescentado, quer para os nossos clientes quer para os nossos acionistas.

Lisboa, 8 de Março de 2017

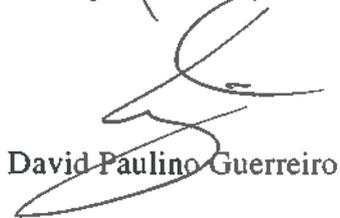
Conselho de Administração



António Vila-Cova



Gonçalo Vaz Botelho



David Paulino Guerreiro



Carlos Perelló Yanes



Pedro Perestrelo dos Reis



Ricardo Borges Caldeira



António Santiago Freitas

ANEXO
(Relatório do Conselho de Administração 2016)

1. Participações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no capital do Banco Finantia S.A. (o “Banco”).

Lista de ações em 31/12/2016 a que se refere o n.º 5 do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

- **António Manuel da Silva Vila Cova** no início e no final do exercício detinha 8.490 ações do Banco.

- **José Manuel de Almeida Archer** no início e no final do exercício detinha 5.428 ações do Banco.

- **Ricardo da Mota Borges Caldeira** no início e no final do exercício detinha 11.739 ações do Banco.

- **Rita Correia Afonso** no início e no final do exercício detinha 166.346 ações do Banco.

2. Lista dos acionistas, em 31/12/2016, a que se refere o n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Acionista	Número de ações detidas	% Capital Social *
Finantipar – S.G.P.S., S.A.	85.586.109	57,06

* O capital social é constituído por 150.000.000 de ações ordinárias

3. Lista de acionistas que deixaram, durante o exercício de 2016, de ser titulares de participações de pelo menos um décimo do capital social, a que se refere o n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

n.a.

ANEXO (Relatório e Contas Individuais)

Adoção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular n° 46/08/DSBDR e n° 97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Banco é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante das Demonstrações Financeiras 2016.

2., 3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Banco e sua evolução.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras (veja-se Nota 32. Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Banco, assim como informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira

atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9. e 10. Desagregação dos “write-downs”

O Banco não está exposto a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos

Não aplicável.

13. Influência da turbulência financeira na cotação das ações do Banco

Não aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota 32 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Banco emitidas e resultados

Na Nota 25 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Na Nota 35 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

17. Mitigantes do risco de crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, na Nota 10 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

18. Informação sobre as exposições do Banco

Não aplicável.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras e qualidade dos ativos segurados

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO**22. Produtos estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO**26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Banco visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O presente anexo é elaborado de acordo com a Norma Regulamentar do ISP n.º 15/2009-R, e contém informação respeitante à actividade de mediação de seguros ou de resseguros desenvolvida pela Sociedade.

- a) Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 20 ou da International Accounting Standard (IAS) 18, consoante o regime aplicável, a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro, excepto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada;

As políticas contabilísticas da Sociedade são descritas na Nota 2 das notas explicativas às demonstrações financeiras.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações);

Durante o exercício de 2016 foram recebidas comissões, em numerário, no montante de m€ 615

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregadas por ramo «Vida», fundos de pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

O total das comissões foram originadas por empresas de seguros podendo ser desagregadas em ramo “Vida” (m€ 127) e ramos “Não vida” (m€ 488).

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira;

Duas empresas de seguros excedem o nível de concentração de remunerações de 25%.

- e) Valores das contas «clientes» no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros;

No início do exercício, o valor das contas de “Clientes” ascendia a m€ 5, sendo que no final do exercício ascendia a m€ 4. O volume movimentado no ano ascendeu a m€ 1.816.

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguro, empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

Em 31 de dezembro de 2016, o valor das contas a receber e a pagar às empresas de seguros ascendem, respetivamente, m€ 57 e a m€ 131

- g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por:

- i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

Em 31 de dezembro de 2016 este montante ascende a m€ 17.

- ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

Em 31 de dezembro de 2016 este montante ascende a m€ 114.

- iii) Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;

Não aplicável

- iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar;

Em 31 de dezembro de 2016 este montante ascende a m€ 42.

- v) Outras quantias com indicação da sua natureza;

Não aplicável

- h) Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os factores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade;

As contas a receber, em 31 de dezembro de 2016, apresentam imparidade acumulada no montante de m€ 3, e a antiguidade dos saldos a receber varia entre 1 e 101 meses

- i) Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;

Não aplicável

- j) Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;

Não aplicável

- k) Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela;

Não aplicável

- l) Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, excepto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada.

Não aplicável



ANEXO

ao Relatório do Conselho de Administração

Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de Governo Societário (“RGS”)

08 de Março de 2017

ÍNDICE

- **INTRODUÇÃO**
- **PARTE I INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA DE CAPITAL, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO INTERNO**
 - A. ESTRUTURA DE CAPITAL
 - B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES
 - I. ASSEMBLEIA GERAL
 - II. ADMINISTRAÇÃO
 - A. Conselho de Administração
 - B. Comissão Executiva
 - Comités
 - C. Secretário da Sociedade
 - D. Comissões Consultivas do Conselho de Administração
 - III. FISCALIZAÇÃO
 - A. Conselho Fiscal
 - B. Revisor Oficial de Contas
- **PARTE II REMUNERAÇÃO**
 - A. Comissão de Remunerações
 - B. Política de Remuneração
 - 1. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização
 - 2. Política de Remuneração dos Colaboradores
 - 3. Política de Remuneração dos Colaboradores com Funções de Controlo
- **ANEXO RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PERFIL DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO BANCO FINANTIA, S.A.**
 - MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
 - CONSELHO FISCAL
 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 - CONSELHO ESTRATÉGICO

INTRODUÇÃO

O presente relatório faz parte integrante do Relatório do Conselho de Administração, referente ao exercício 2016, do Banco Finantia, S.A. (doravante abreviadamente designado por “Banco” ou “Sociedade”) e visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pela Sociedade.

PARTE I INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA DE CAPITAL, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA DE CAPITAL

O Banco Finantia tem o capital social de €150.000.000, correspondente a 150.000.000 ações ordinárias de categoria única, nominativas, tituladas, com o valor nominal de um euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Encontra-se definido estatutariamente a possibilidade do capital social da Sociedade poder vir a ser aumentado uma ou mais vezes até quinhentos milhões de euros, por deliberação do Conselho de Administração.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade a cada 100 ações equivale um voto e os acionistas com pelo menos um voto têm direito a participar na Assembleia Geral da Sociedade.

Nos termos do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2016, a Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora de 85.586.109 ações correspondentes a 57,06% do capital social.

Modelo de Governo da Sociedade

O modelo de governo societário adotado pela Sociedade é comumente conhecido como o Modelo Latino, sendo estruturado da seguinte forma:

A gestão da Sociedade compete ao **Conselho de Administração** que compreende uma **Comissão Executiva** – formada por 4 (quatro) administradores na qual o Conselho de Administração, ao abrigo do artigo 10º dos Estatutos, delegou os mais amplos poderes de gestão, nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros da Comissão Executiva presidem a comités internos que têm como função acompanhar a gestão das principais áreas de atividade da Sociedade: **(i) Comité *Private Banking***; **(ii) Comité Financeiro**; **(iii) Comité de Negócios** e **(iv) Comité Corporativo**.

As competências de fiscalização estão atribuídas ao **Conselho Fiscal**, cujas responsabilidades incluem a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos pela Sociedade, a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e de fiscalização e dos titulares de funções essenciais, a verificação das contas e a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas externo - ao **Revisor Oficial de Contas (ROC)**, consiste a função primordial de examinar e proceder à certificação legal das contas.

A **Assembleia Geral** é constituída por todos os acionistas com direito a pelo menos um voto e delibera sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício, e a distribuição de resultados, entre outros.

O **Secretário da Sociedade** é designado pelo Conselho de Administração e desempenha as funções previstas na lei e outras que venham a ser atribuídas pelo Banco.

O **Conselho Estratégico**, constituído pela Assembleia Geral como um conselho consultivo, é composto por indivíduos com experiência académica e/ou profissional relevante em áreas diversificadas que tem como função aconselhar o Conselho de Administração em assuntos relacionadas com a estratégia e o desenvolvimento das atividades do Banco, não lhes sendo no entanto atribuída qualquer obrigação ou competências legais.

A **Comissão de Remunerações**, composta por dois acionistas e um membro independente, é eleita pela Assembleia Geral de Acionistas e propõe a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade.

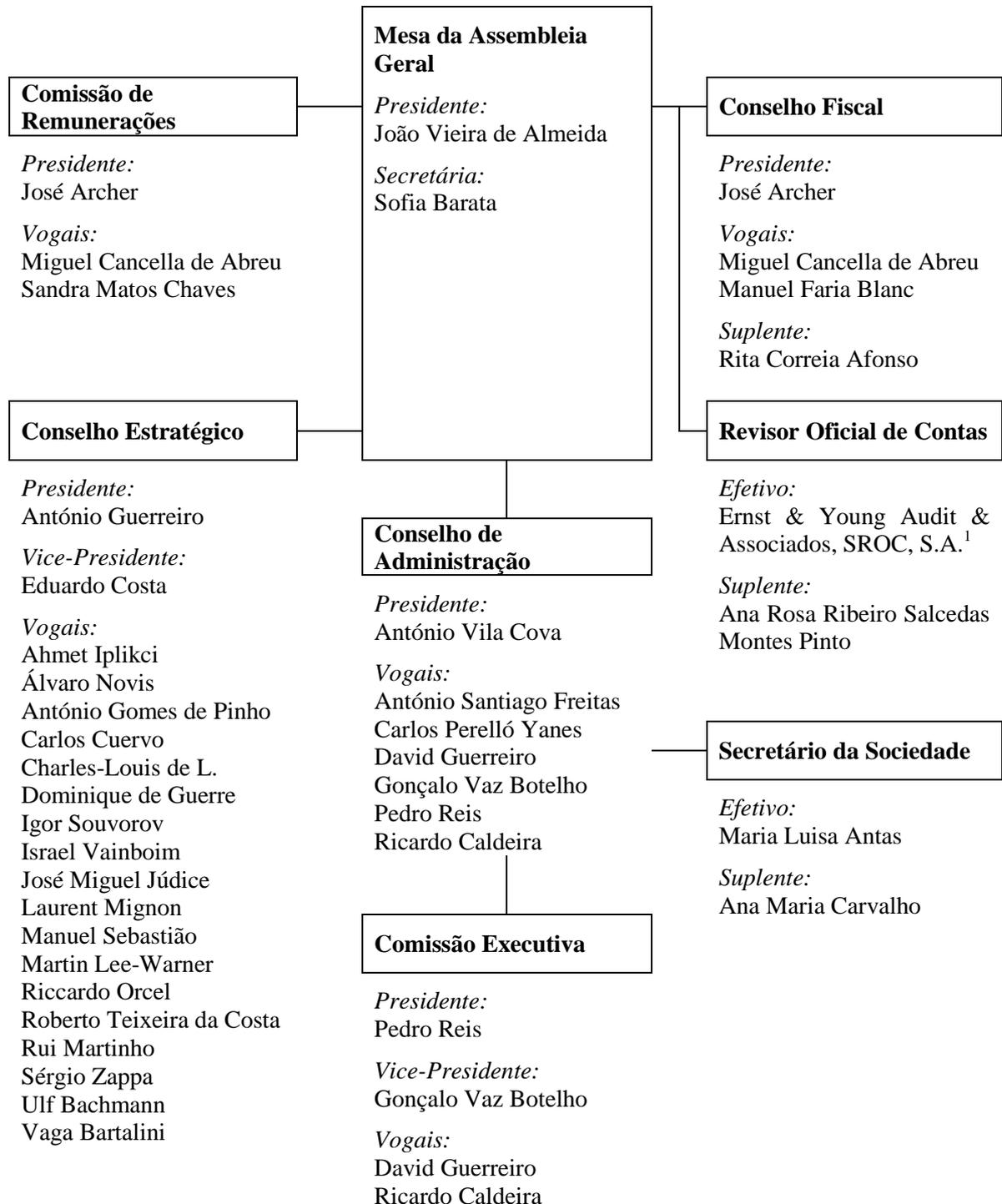
Os Estatutos do Banco não dispõem de regras ou procedimentos específicos relacionados com a nomeação ou substituição de membros dos seus órgãos sociais. A seleção da(s) pessoa(s) que a cada momento devem integrar os órgãos sociais da Sociedade, em particular do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal cabe aos Acionistas, podendo as vagas ocorridas no Conselho de Administração no decurso de um mandato ser preenchida por cooptação, nos termos dos Estatutos da Sociedade, pela pessoa para esse efeito indicada pelo Conselho de Administração, sendo a cooptação submetida a ratificação dos Acionistas na próxima Assembleia Geral que se venha a realizar.

O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) prevê os requisitos de adequação que os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização deverão possuir para o exercício das respetivas funções.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 30º-A do RGICSF foi aprovada em Assembleia Geral a “Política de Seleção e Avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos titulares de cargos com funções essenciais”, da qual constam as exigências e requisitos legais aplicáveis aos referidos membros.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Em 31 de Dezembro de 2016



¹ Representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, ROC n.º 1661

I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Sociedade e representa a totalidade dos acionistas.

Principais Competências da Assembleia Geral

- Proceder às eleições da sua competência, incluindo os membros dos órgãos de administração e fiscalização, da Comissão de Remunerações e nomeação dos membros do Conselho Estratégico;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de exercício da Sociedade
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados da Sociedade;
- Aprovar a política de remuneração dos colaboradores;
- Em geral, deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos.

Regras de Funcionamento

A Assembleia Geral Anual do Banco deve reunir até ao final do mês de Maio e quando convocada extraordinariamente pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da lei.

A Assembleia Geral reunirá validamente, em primeira convocação, se estiverem presentes ou representados Acionistas que detenham pelo menos ações correspondentes a metade do capital social com direito a voto.

Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representados.

Com exceção das deliberações para as quais a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

Mesa de Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por um período de três anos, que podem ser reeleitos por uma ou mais vezes e ainda pelo Secretário da Sociedade caso esteja designado.

Os membros atuais da Mesa da Assembleia Geral constam do organograma inserido na página 6 do presente relatório e foram eleitos na Assembleia Geral de 14 de novembro de 2014 para um mandato de três anos que terminou a 31 de dezembro de 2016.

Direito de Voto

A cada cem ações ordinárias corresponde um voto. Podem participar na Assembleia Geral todos os Acionistas que tenham direito a pelo menos um voto.

Os obrigacionistas e os acionistas sem direito de voto não podem assistir à Assembleia Geral, sem prejuízo de se poder fazer representar pelo respetivo representante comum, conforme aplicável.

Os Acionistas deverão comprovar perante a Sociedade, com a antecedência mínima de cinco dias úteis da data de realização da Assembleia Geral, que têm as ações averbadas ou depositadas em seu nome ou registados junto de intermediário financeiro, nos termos do artigo 104º, nº 2, do Código dos Valores Mobiliários, podendo os Acionistas titulares de ações em número inferior ao limite exigido pelos estatutos agruparem-se para o mesmo efeito.

Os Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral. Os instrumentos de representação de acionistas em Assembleia Geral devem ser entregues na sede da sociedade dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral com três dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, sob pena de não serem aceites. A entrega pode ser feita por correio ou telefax, desde que recebidos na sede da Sociedade dentro do mesmo prazo. Caso a entrega do instrumento de representação seja efetuada por fax, o original deve ser entregue ao Presidente da Mesa no dia da Assembleia Geral.

II. ADMINISTRAÇÃO

A. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela gestão da atividade da Sociedade e tem exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre todas as matérias relacionadas com a administração da Sociedade, devendo subordinar-se às decisões da Assembleia Geral e à intervenção do Conselho Fiscal nos termos da lei e dos Estatutos.

Principais Competências do Conselho de Administração

- Solicitar a convocação de assembleias gerais;
- Delegar poderes de gestão nos termos do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, numa comissão executiva;
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, para ser apresentada à Assembleia Geral;
- Designar um Secretário da Sociedade e um Secretário Suplente;
- Proceder à cooptação de administradores;
- Proceder ao aumento do capital social da Sociedade uma ou mais vezes até quinhentos milhões de euros, nos termos da lei e conforme disposto nos Estatutos;
- Deliberar sobre a abertura e encerramento de estabelecimentos, bem como mudança de sede;
- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais.

Composição

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros

O Conselho de Administração designa de entre os seus membros um Presidente, o qual terá voto de qualidade.

O Conselho de Administração foi eleito em 14 de Novembro de 2014, para exercer funções no triénio 2014-2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Sociedade era composto por seis membros (quatro executivos e dois não executivos) a cumprir o mandato que terminou a 31 de dezembro de 2016. António Manuel da Silva Vila Cova foi eleito como Presidente não executivo do Conselho de Administração em reunião do Conselho de Administração datada de 31 de julho de 2015.

Regras de Funcionamento

O Conselho de Administração deve reunir, pelo menos, trimestralmente

Os administradores são convocados por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Secretário da Sociedade, por carta, telecópia ou correio eletrónico, com a antecedência mínima de 3 dias em relação à data marcada para a reunião. Quaisquer dois administradores têm poderes para convocar uma reunião do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração podem igualmente reunir-se para deliberar sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados e nisso acordem.

Um membro do Conselho de Administração pode fazer-se representar por outro, mediante carta dirigida ao presidente do Conselho de Administração, enviada por correio normal ou eletrónico, telecópia ou entregue em mão. De acordo com os Estatutos cada administrador não poderá representar mais do que dois outros administradores, servindo cada instrumento de representação para uma única reunião.

As reuniões do Conselho de Administração podem realizar-se por meios telemáticos.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o Presidente do Conselho de Administração voto de qualidade.

B. Comissão Executiva

A Comissão Executiva, designada pelo Conselho de Administração, é responsável pela gestão das atividades do Banco.

Composição

No decurso do presente mandato (2014/2016), o Conselho de Administração nos termos dos artigos 10º e 11º dos estatutos da Sociedade nomeou em 22 de Setembro de 2015 uma Comissão Executiva. A 31 de dezembro de 2016 a Comissão Executiva da Sociedade era composta por quatro membros executivos do Conselho de Administração - Pedro Reis (Presidente), Gonçalo Botelho (Vice-Presidente), David Guerreiro e Ricardo Caldeira.

Regras de Funcionamento

A Comissão Executiva delibera por maioria dos seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade.

A Comissão Executiva reúne pelo menos mensalmente e de cada reunião é lavrada ata pela Secretário da Sociedade, onde ficarão refletidos os assuntos discutidos e as decisões tomadas. As atas são publicadas na intranet tendo acesso às mesmas os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o departamento de *Compliance* e o departamento de Auditoria.

Pelouros da Comissão Executiva

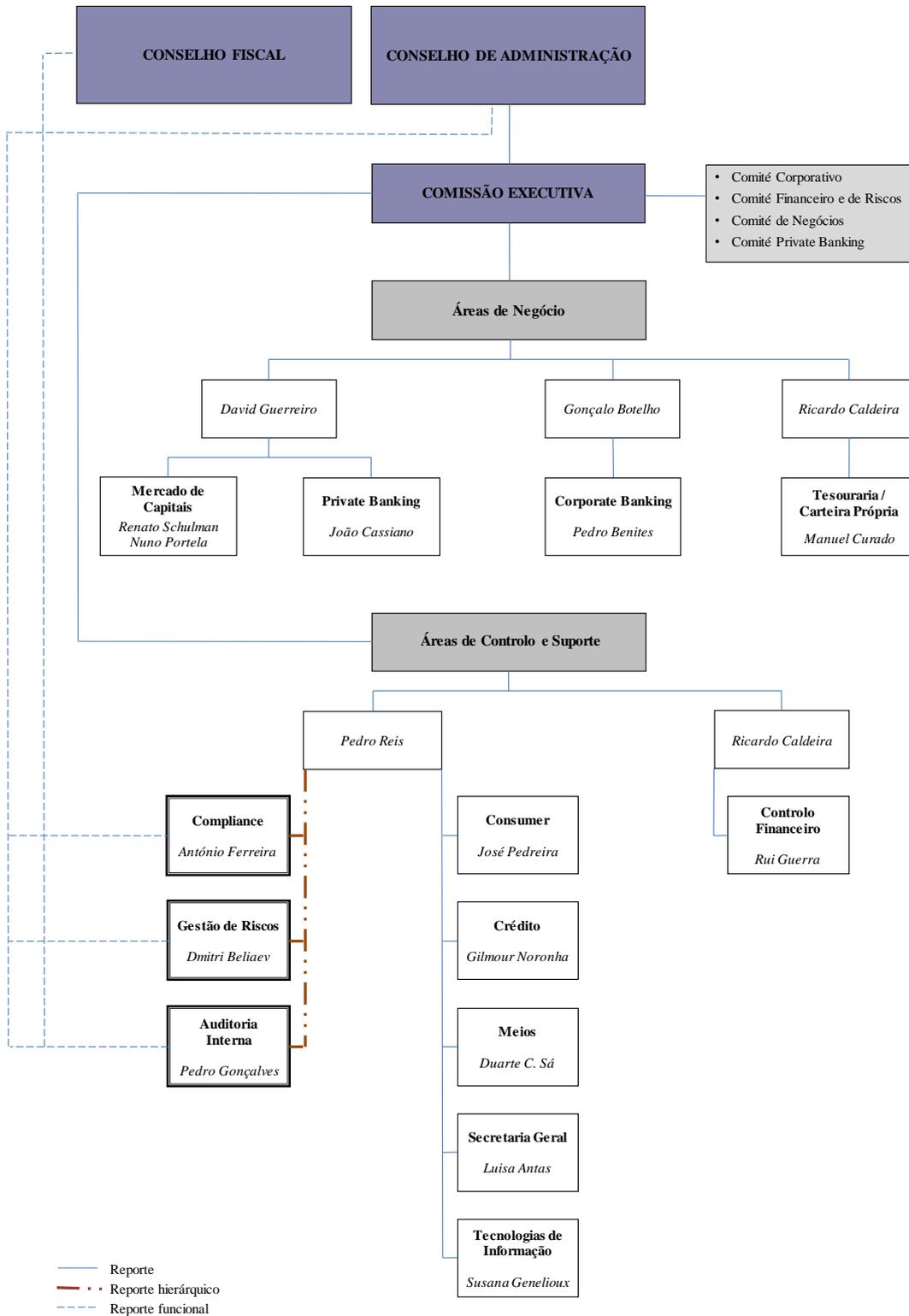
Na sua organização interna a Comissão Executiva afetou individualmente áreas específicas do negócio do Banco de especial responsabilidade a cada um dos seus membros. A distribuição dessas áreas pelos membros da Comissão Executiva tem em conta o perfil e especialização individual de cada um dos membros, de forma a assegurar o funcionamento eficaz e equilibrado da Comissão Executiva e o acompanhamento ativo da Comissão Executiva em todas as áreas de gestão corrente do Banco.

Não obstante a distribuição de pelouros, existe um acompanhamento constante da Comissão Executiva e do Conselho de Administração de todos os assuntos relevantes, sendo a tomada de decisão da Comissão Executiva, no que concerne a gestão corrente da Sociedade, efetuada de forma colegial.

À data de 31 de dezembro de 2016, encontrava-se instituída a seguinte distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva:

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade
<i>Presidente</i> Pedro Perestrelo dos Reis	Tecnologias de Informação, <i>Compliance</i> , Auditoria Interna, Gestão de Riscos, <i>Consumer</i> , Crédito, Meios, Secretaria Geral
<i>Vice-Presidente</i> Gonçalo Vaz Botelho	<i>Corporate Banking</i>
David Guerreiro	Mercado de Capitais e <i>Private Banking</i>
Ricardo Caldeira	Tesouraria/Carteira Própria e Controlo Financeiro

Organigrama em vigor em 31 de dezembro de 2016:



Comités

A Comissão Executiva é responsável pela gestão das atividades do Banco, assim como pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz.

Os membros da Comissão Executiva presidem a comités internos que têm como função acompanhar a gestão das principais áreas do negócio e de controlo e suporte do Grupo Finantia.

O Banco Finantia constituiu quatro Comités dependentes da Comissão Executiva, que contribuem para o fluxo de informação contínuo entre os principais responsáveis pelas áreas relevantes do negócio e controlo do Banco e os administradores

Dois desses Comités (Comité Private Banking e Comité Financeiro e de Riscos) são comités especializados de coordenação, vocacionados para apreciar e decidir propostas relativas à implementação da estratégia de negócio e do sistema de controlo interno. Estes órgãos têm competências deliberativas delegadas pela Comissão Executiva, constituindo-se assim como órgãos de decisão intermédia.

Os restantes comités (Comité de Negócios e Comité Corporativo) não têm competências deliberativas, constituindo-se como fóruns privilegiados de debate e apoio à tomada de decisões, nomeadamente mediante a emissão de recomendações.

Comité de Private Banking

Compete ao *Comité Private Banking* desenhar a estratégia dos produtos a oferecer aos clientes *Private*, incluindo a definição das taxas de juro para captação de depósitos em Portugal (sujeita a ratificação pela Comissão Executiva), assim como avaliar a evolução desta atividade comercial.

Este comité é composto por dois membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis dos Departamentos de Banca Privada de Portugal e de Espanha e pelo responsável pelo *Compliance*.

O Comité reúne mensalmente, sendo distribuídos relatórios mensais de atividade (Portugal e Espanha). São lavradas atas das reuniões, sendo as mesmas disponibilizadas aos membros do Comité, aos membros do Conselho de Administração, aos membros do Conselho Fiscal e aos responsáveis pelos Departamentos de *Compliance*, Gestão de Riscos e Auditoria.

Comité Financeiro e de Riscos

O Comité Financeiro e de Riscos tem por missão contribuir para a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros, conforme previsto no Regulamento Interno do Banco Finantia. Estas atribuições fazem com que este comité seja simultaneamente de apoio à atividade comercial e de controlo interno.

O Comitê Financeiro e de Riscos é composto por dois membros da Comissão Executiva e integra os responsáveis dos Departamentos de Tesouraria, Controlo Financeiro, Gestão de Riscos, Crédito, Jurídico e *Compliance*, bem como representantes dos Departamentos de *Corporate Banking*, Mercado de Capitais e Banca Privada.

O Comitê Financeiro e de Riscos reúne mensalmente, com vista, designadamente, a apreciar a evolução da atividade financeira e riscos do Grupo Finantia. São lavradas atas das reuniões realizadas, as quais são disponibilizadas aos membros do Comitê, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como aos Departamentos de *Compliance*, Auditoria e de Gestão de Riscos.

Os membros da Comissão Executiva que integram o Comitê Financeiro e de Riscos têm a responsabilidade de partilhar com os demais administradores executivos a informação relacionada com a atividade e decisão desse Comitê, sendo sempre dado conhecimento das atas do Comitê Financeiro e de Riscos nas reuniões da Comissão Executiva.

Comitê Corporativo

O Comitê Corporativo constitui um fórum de debate sobre a atividade desenvolvida pelas áreas não comerciais do Banco, visando, em particular, discutir a sua evolução prospectiva e as condições necessárias para que estas possam exercer as suas responsabilidades de forma eficaz e adequada.

Tendo em conta o seu objetivo, o Comitê não tem competências deliberativas. É presidido por um membro da Comissão Executiva e integra os responsáveis das seguintes áreas de suporte: Operações (Meios), Sistemas e Telecomunicações, Controlo Financeiro, Tax, Tecnologias de Informação, Jurídico, *Compliance*, *Consumer*, Gestão de Riscos e Contencioso.

O Comitê Corporativo reúne com uma periodicidade mínima trimestral, sendo lavradas atas das reuniões, às quais têm acesso os membros do Comitê, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e os Departamentos de Auditoria, *Compliance* e Gestão de Riscos.

Comitê de Negócios

O Comitê de Negócios constitui um fórum de debate sobre a atividade comercial do Banco, visando, em particular, discutir as oportunidades associadas às áreas de negócio de *Corporate & Investment Banking* e Mercado de Capitais.

Este comité é composto por três membros da Comissão Executiva, pelo responsável do Departamento de *Corporate Banking*, por um representante do Banco Finantia Sofinloc, pelo Diretor Geral de São Paulo e por um representante do Departamento Jurídico.

O comitê não tem competências deliberativas, sendo que reúne semanalmente. Atendendo a que não são tomadas quaisquer decisões pelo Comitê, não são lavradas atas das reuniões realizadas, competindo aos membros da Comissão Executiva que integram o Comitê informar os demais membros executivos da evolução das suas respectivas áreas de negócios.

C. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é nomeado pelo Conselho de Administração, sendo o seu mandato coincidente com a do Conselho de Administração que o designa.

As funções de Secretário da Sociedade devem ser exercidas por pessoa com curso superior adequado, e em caso de falta ou impedimento devem as suas funções serem exercidas pelo suplente, também designado pelo Conselho de Administração do Banco.

Composição

Maria Luisa Antas foi designada como Secretário da Sociedade com as competências estabelecidas no artigo 446º-B do Código das Sociedades Comerciais pelo Conselho de Administração do Banco a 2 de Fevereiro de 2015.

Principais Competências do Secretário da Sociedade

- secretariar as reuniões dos órgãos sociais;
- lavrar as atas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respetivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate;
- conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de atas, as listas de presenças, o livro de registo de ações, bem como o expediente a eles relativo;
- proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais;
- certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade;
- certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e atuais;
- satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva;
- certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares;

- certificar as cópias atualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de ações que as tenham requerido e que tenham pago o respetivo custo;
- autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à assembleia geral e referida nas respetivas atas;
- promover o registo dos atos sociais a ele sujeitos.

D. Comissões Consultivas do Conselho de Administração

O artigo 9º, nº 1, dos estatutos do Banco prevê que *“a Assembleia Geral poderá, quando e da forma que entender conveniente, designar um ou mais acionistas ou criar um ou mais conselhos consultivos para colaborarem com o Conselho de Administração em assuntos de especial interesse para a sociedade.”*

O Conselho Estratégico do Banco foi originalmente criado na Assembleia Geral de 31 de Maio de 1993, com a designação de *Conselho Superior Internacional*, designação alterada posteriormente diversas vezes sendo atualmente, desde novembro de 2014, designado por Conselho Estratégico.

O Conselho Estratégico é constituído por indivíduos de várias nacionalidades, com experiência académica e/ou profissional relevante em áreas diversificadas, que aconselham o Conselho de Administração do Banco em assuntos relacionados com as atividades do Banco, nomeadamente nos diversos países em que este opera, não lhes sendo no entanto atribuída qualquer obrigação ou competência legal.

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco, datada de 14 de novembro de 2014, o Conselho de Administração tem competência para fazer nomeações para o Conselho Estratégico.

Os membros do Conselho Estratégico não auferem qualquer remuneração nessa qualidade.

O Conselho Estratégico não tem atribuições ou competências específicas, competindo ao Conselho de Administração determinar os assuntos a discutir, de forma meramente consultiva.

Composição

O atual Conselho Estratégico é composto por 20 personalidades com perfil institucional diversificado, tendo sido nomeado como Presidente António Guerreiro e Eduardo Costa como Vice-Presidente.

Encontra-se em anexo ao presente relatório um breve sumário da experiência profissional e do perfil institucional dos membros do Conselho Estratégico.

Regras de funcionamento

Dada a natureza informal do Conselho Estratégico não existe um regulamento ou documento equivalente, reunindo o mesmo por convocação expressa do Conselho de Administração, a qual é efetuada por email.

Não existe uma periodicidade definida para as reuniões, ocorrendo usualmente uma reunião a cada dois anos.

O Conselho Estratégico não delibera sobre qualquer matéria, pelo que não se encontra definido um *quorum* constitutivo ou deliberativo, apenas são analisados assuntos gerais económicos, financeiros e setoriais sobre os quais o Conselho de Administração pede a sua opinião. Não são lavradas atas das suas reuniões.

III. FISCALIZAÇÃO

As competências de fiscalização do Banco são asseguradas por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas, externo ao Conselho Fiscal.

A. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, um dos quais será presidente e um suplente.

Os membros do Conselho Fiscal à semelhança de todos os corpos sociais do Banco são designados pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Os Estatutos do Banco preveem que a maioria dos membros do Conselho Fiscal deverá reunir os seguintes requisitos:

- a) não estarem associados a qualquer grupo de interesses específico na sociedade;
- b) não se encontrarem em nenhuma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de serem titulares ou atuarem em nome ou por conta de titulares de participação igual ou superior a 2% do capital social da sociedade.

Pelo menos um dos membros do Conselho Fiscal deverá ter habilitações académicas adequadas ao exercício das suas funções, com conhecimentos na área contabilística ou de auditoria. Os membros do Conselho Fiscal devem ter, no seu conjunto, experiência na área financeira.

Principais Competências do Conselho Fiscal

As competências do Conselho Fiscal são as que decorrem da Lei, competindo-lhe em especial:

- fiscalizar a administração do Banco;
- supervisionar a condição económica e financeira do Banco;
- verificar a observância das leis e regulamentos aplicáveis;
- elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração. Compete ainda ao Conselho Fiscal, por via da emissão de pareceres específicos, aprovar previamente a contratação pelo Banco ou por outras sociedade do Grupo Finantia de serviços adicionais ao auditor externo que não sejam de revisão legal de contas.

O Conselho Fiscal é ainda o órgão responsável pela aplicação da “Política de Seleção e Avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos titulares de cargos com funções essenciais”, a qual está disponível na internet, no site do Banco.

A adequação para o exercício das funções dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como dos titulares de cargos com funções essenciais, está sujeita a avaliação inicial para o exercício do cargo do Conselho Fiscal e ainda no decurso de todo o mandato, a uma reavaliação sempre que ocorram circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos.

A avaliação dos membros do Conselho Fiscal será feita pelos restantes membros, não podendo o próprio avaliado interferir na própria avaliação.

Em matéria de controlo interno e nos termos previstos no respetivo Regulamento do Conselho Fiscal, compete ao Conselho Fiscal acompanhar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, propondo se necessários ajustamentos, e pronunciando-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços de *compliance*, reunindo para o efeito, pelo menos semestralmente, com os responsáveis pelas funções de controlo.

Composição

O Conselho Fiscal para o triénio 2014-2016 foi eleito na Assembleia Geral realizada a 14 de novembro de 2014, tendo iniciado funções a 1 de fevereiro de 2015, e atualmente é composto por José Archer (Presidente), Manuel Faria Blanc e Miguel Cancellà de Abreu (Vogais Efetivos) e Rita Correia Afonso como Vogal Suplente.

Regras de Funcionamento

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que convocado pelo seu Presidente, ou por solicitação de dois dos seus membros.

O Conselho Fiscal reúne semestralmente com o responsável da função de auditoria interna, com o responsável de *compliance* e com o responsável da função de gestão de riscos.

As reuniões são convocadas por escrito, entendendo-se para esse efeito, as mensagens por correio eletrónico.

Os membros do Conselho Fiscal podem igualmente reunir-se para deliberar, sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados e nisso acordem.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria e de cada reunião é lavrada ata.

Para além dos membros do Conselho Fiscal, em função da conveniência ou relevância dos assuntos a analisar podem estar presentes nas respetivas reuniões, o Revisor Oficial de Contas do Banco, membros do Conselho de Administração ou quadros da sociedade, nomeadamente os responsáveis de áreas internas do Banco, designadamente do Departamento de Auditoria Interna, de *Compliance* e de Risco desde que convidados pelo Presidente do Conselho Fiscal.

B. Revisor Oficial de Contas

Identificação do Revisor Oficial de Contas Efetivo e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. (“Ernst&Young”), que faz parte da rede Global de Empresas Ernst & Young, é o Revisor Oficial de Contas efetivo do Banco encontrando-se inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 178 e na CMVM com o nº 9011.

A Ernst & Young é representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, ROC nº 1661. O Revisor Oficial de Contas Suplente da Sociedade é Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC nº 1230.

A Ernst&Young foi nomeada para o seu primeiro mandato em Julho de 2015.

O Banco em acolhimento das melhores práticas internacionais em termos de garantia de independência na contratação dos serviços prestados pelos seus auditores externos tem em vigor uma política de rotação de auditores ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro anos ou três anos.

Competências

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas as verificações necessárias à revisão e certificação das contas.

Divulgação dos honorários do ROC e Identificação dos Trabalhos Prestados

No que respeita o ano de 2016 o montante anual de honorários acordados pela Sociedade com a Ernst&Young e outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede², ascendeu a €200.000, dos quais €154.000 se referem a serviços de revisão legal de contas e €46.000 a outros serviços de garantia e fiabilidade:

- **Serviços de revisão legal de contas**

Inclui os honorários relativos ao exercício de 2016 no âmbito da revisão legal das contas e auditoria externa das contas individuais e consolidadas do Banco

- **Outros serviços de garantia e fiabilidade**

Inclui os honorários cobrados no âmbito da prestação de serviços de reporte às entidades reguladoras, nomeadamente:

- a) emissão dos pareceres previstos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal quanto ao sistema de controlo interno;

² O conceito de rede é o decorrente da *Recomendação da Comissão Europeia n.º C(2002) 1873*, de 16 de maio

- b) revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT) para cumprimento do definido no Aviso n.º 9/2012 do Banco de Portugal;
- c) emissão do relatório previsto no artigo 304º do Código de Valores Mobiliários; e
- d) emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade nos termos da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

Não foram contratados para o exercício de 2016 à Rede Ernst & Young pela Sociedade serviços de consultoria fiscal ou outros serviços que não de revisão legal, para além dos acima mencionados.

O montante de honorários contratados à Ernst&Young e a outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede pelo Banco e por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo com o Banco relativo ao exercício de 2016 ascendeu a €435.650, dos quais €321.150 refere-se a serviços de revisão legal de contas e €114.500 a outros serviços de garantia de fiabilidade, não havendo serviços de consultadoria fiscal nem outros serviços de auditoria contratados:

- **Serviços de revisão legal de contas**

Inclui os honorários no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal de contas.

- **Outros serviços de garantia e fiabilidade**

Incluem os honorários no âmbito da prestação de serviços que dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente aqueles relacionados com a emissão de pareceres sobre temas específicos (sistema de controlo interno, provisões económicas/imparidades, branqueamento de capitais e outros serviços permitidos de natureza similar.

PARTE II REMUNERAÇÃO

A fixação da remuneração dos órgãos sociais, exceto a do Revisor Oficial de Contas externo (que é definido pelo Conselho de Administração), é da competência da Assembleia Geral.

No que respeita às remunerações a Assembleia Geral delegou numa Comissão de Remunerações os poderes necessários para estabelecer a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade.

Nos termos da lei cabe ao Conselho de Administração a competência para a determinação da remuneração dos colaboradores da Sociedade, incluindo as categorias de colaboradores elencados nas alíneas b) a e) do número 2 do artigo 115º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que no caso do Banco Finantia abrange os colaboradores responsáveis pelas funções de controlo.

A. Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações foi constituída nos termos e para os efeitos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e é atualmente composta por 3 membros para.

A Comissão de Remunerações não recorre a serviços externos para desempenhar as suas funções, recorrendo ao apoio do departamento de recursos humanos , do departamento Jurídico e do departamento de *Compliance*, quando necessário.

Composição

A Comissão de Remunerações é atualmente composta por dois acionistas e um membro independente, estando a cumprir o presente mandato para o triénio 2014-2016.

Competências da Comissão de Remunerações:

Compete à Comissão de Remunerações da Sociedade:

- (i) propor anualmente à assembleia geral a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- (ii) proceder à apreciação e avaliação anual da política de remuneração da Sociedade e elaborar um relatório anual com as conclusões da sua análise;

B. Política de Remuneração

A política de remuneração aprovada pela Sociedade tem em consideração as normas estabelecidas no RGICSF e no Aviso 10/2011 relativas à política de remuneração, bem como visa adotar as melhores práticas em matérias de remuneração em linha com as orientações e recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia.

A política de remuneração da Sociedade tem em consideração o princípio de proporcionalidade previsto no nº 1 do artigo 3º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal que refere que a política de remuneração deve ser “*adequada e proporcional à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da instituição, à natureza e magnitude dos riscos assumidos ou a assumir e ao grau de centralização e delegação de poderes estabelecido na instituição*”.

Assim a política de remuneração adotada pela Sociedade visa assegurar o alinhamento entre os interesses da gestão e dos colaboradores e a dos acionistas da Sociedade e a assunção de uma gestão sã e prudente da Sociedade e dos riscos assumidos.

1. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade em vigor a 31 de Dezembro de 2016 foi aprovada em Assembleia Geral de 31 de maio de 2016 sob proposta da Comissão de Remunerações, nos termos a seguir transcritos:

“Conselho de Administração

Membros que não exerçam funções executivas

Os membros não executivos do Conselho de Administração poderão ser remunerados tendo em consideração o relevo da função que desempenham, não devendo a sua remuneração incluir componente variável cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Membros com funções executivas

A política de remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração do Banco Finantia deve ter em consideração (i) a estratégia e os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição; (ii) a conjuntura económico-financeira; (iii) os níveis de desempenho obtidos pela instituição; (iv) as perspetivas de crescimento da instituição; (v) a rentabilidade sustentável da mesma; e (vi) as responsabilidades e o mérito individual de cada membro.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma remuneração fixa, podendo vir a ser atribuída uma remuneração variável, nos termos abaixo expostos.

A componente fixa e variável da remuneração devem estar sempre adequadamente equilibradas e a remuneração fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, havendo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração.

A componente fixa da remuneração deve ter em conta as referências do mercado em instituições de dimensão semelhantes a operar no mesmo setor, a experiência e qualificação exigidas à responsabilidade associada às funções e o desempenho individual de cada membro executivo do Conselho de Administração.

A componente variável da remuneração deve ter em conta os resultados globais obtidos pelo Banco Finantia no ano a que se refere, bem como a longo prazo, e o desempenho da unidade de estrutura relevante e do desempenho individual de cada membro do

Conselho de Administração. A aferição do desempenho utilizada para calcular a componente variável da remuneração deve incluir um ajustamento face a todos os tipos de riscos atuais e futuros, e ter em conta o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários.

A componente variável da remuneração poderá ser composta unicamente por remuneração pecuniária.

A componente variável da remuneração não poderá exceder o valor da componente fixa da remuneração. Uma parte correspondente a 40% (quarenta por cento) da componente variável que vier a ser disponibilizada será sujeita a diferimento por um período de três anos.

O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é adquirido numa base proporcional anual ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado à existência de uma situação financeira sustentável do Banco Finantia e a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular.

A atribuição da componente variável aos membros executivos do Conselho de Administração fica sujeita a mecanismos de redução e de reversão conforme previstos e definidos nos n.ºs 9 e 10 do artigo 115.º-E do RGISCF, sempre que a Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Remunerações, conclua com base em parecer fundamentado que o Administrador Executivo:

a) participou ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para o Banco, durante o período de três anos após o pagamento da componente variável;

b) deixou de cumprir critérios de adequação e idoneidade para o exercício de funções como membro do Conselho de Administração;

c) incumprimentos graves do código de conduta e demais normativos internos do Banco Finantia.

A remuneração variável, quer a sua atribuição quer a determinação do montante concreto a ser atribuído a cada membro executivo do Conselho de Administração, será fixada pela Comissão de Remunerações até ao final do segundo trimestre do ano social imediatamente seguinte.

Os membros executivos do Conselho de Administração que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades do grupo poderão também ser remunerados pelas referidas sociedades, caso em que serão aplicados os princípios acima referidos.

A deliberação da Assembleia Geral do Banco Finantia, de 26 de Maio de 2015, que autorizou a compra e venda de ações próprias pela sociedade, deu poderes à Comissão de Remunerações para, dentro dos limites estabelecidos na mencionada deliberação, fixar as condições para a transmissão de ações próprias que envolva membros dos órgãos sociais.

Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

A remuneração a atribuir aos membros do órgão de fiscalização não deverá incluir uma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição, devendo a mesma ser composta apenas de remuneração fixa.”

Montante anual da remuneração auferida durante o ano de 2016 pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, de forma agregada e individual:

Em 2016, o montante global, de forma agregada e individual, atribuída pelo exercício da função enquanto membros dos órgãos de administração e de fiscalização foi o seguinte:

Remuneração	Fixa (€)	Variável (€)	Total (€)
COMISSÃO EXECUTIVA			
Pedro Reis	105.977,83	0	105.977,83
Gonçalo Botelho	105.977,83	24.000,00 ³	129.977,83
Ricardo Caldeira	91.977,83	10.000,00	101.977,83
David Guerreiro	0	0	0
Carlos Perelló Yanes ⁴	0	0	0
ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS			
António Manuel S. Vila-Cova	18.000,00	0	18.000,00
António José Santiago de Freitas	12.000,00	0	12.000,00
Total Conselho Administração	333.933,49	34.000,00	367.933,49
CONSELHO FISCAL			
José Archer	22.000,00	0	22.000,00
Miguel Cancellá de Abreu ⁵	13.500,00	0	13.500,00
Manuel Faria Blanc	750,00	0	750,00
Rita Correia Afonso ⁶	12.750,00	0	12.750,00
Total do Conselho Fiscal	0	0	49.000,00

³ O montante de 24.000€ auferidos a título de remuneração variável pelo administrador Gonçalo Botelho corresponde a 60% do montante do prémio de desempenho total que lhe foi atribuído (40.000€), tendo o montante remanescente sido diferido, sendo que 8.000€ serão pagos em 2017 e 8.000€ serão pagos em 2018.

⁴ Foi nomeado para desempenhar funções como vogal não executivo do Conselho de Administração, para o mandato em curso (2014-2016), tendo iniciado funções a 24 de novembro de 2016.

⁵ Foi nomeado para desempenhar funções de Vogal Efetivo do Conselho Fiscal para o mandato em curso (2014-2016), tendo iniciado funções a 24 de novembro de 2016.

⁶ Exerceu até 24 de novembro de 2016 as funções de Vogal Efetiva do Conselho Fiscal, tendo passado a Vogal Suplente com efeitos a 24 de novembro de 2016

Montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os seguintes membros do Conselho de Administração receberam remuneração em 2016 de outras sociedades que englobam o Grupo Banco Finantia pelas funções desempenhadas:

Membro	Sociedade do Grupo	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
David Guerreiro	Banco Finantia International Limited	EUR 28.500,00	0
David Guerreiro	Finantia UK, Ltd.	GBP 50.000,00	0

Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros ou de pagamento de prémios.

Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros do Conselho de Administração com a natureza referida.

Informação sobre o modo como a remuneração dos membros do órgão de administração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade

A Política de Remuneração integra diversos mecanismos que contribuem para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos, na medida em que:

- a componente variável da remuneração tem em conta não apenas o desempenho individual mas também os resultados globais obtidos pelo Banco;
- o cálculo da remuneração variável deverá incluir um ajustamento face a todos os tipos de riscos atuais e futuros e tomando em consideração o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários;
- a existência de um limite máximo de remuneração variável, a qual não poderá exceder o valor agregado da componente fixa da remuneração;

- d) uma parte correspondente a 40% (quarenta por cento) da componente variável que vier a ser atribuída será sujeita a diferimento por um período de três anos. , podendo a mesma sofrer oscilações ou mesmo revertida no caso de evolução negativa dos resultados da Sociedade.

Órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos membros Administradores Executivos

Cabe em primeira linha à estrutura acionista avaliar o desempenho de cada membro do Conselho de Administração

Sem prejuízo do acima referido, compete à Comissão de Remunerações determinar a atribuição de uma componente variável aos administradores executivos, por aplicação dos critérios estabelecidos na Política de Remuneração, tendo em consideração o seu desempenho.

Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

Conforme consta da Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral estão definidos os critérios aplicados para atribuição de uma componente variável da remuneração variável.

Assim a atribuição da remuneração variável deve ter em conta o desempenho do Banco no ano a que se refere e às perspectivas de atividade de longo prazo e o desempenho individual de cada administrador por referência ao exercício em curso, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos constantes do orçamento anual e das regras aplicáveis à atividade da Sociedade.

A importância relativa da componente variável e fixa da remuneração dos administradores executivos, assim como os limites máximos para cada componente.

A componente fixa da remuneração dos Administradores Executivos é composta pelo montante mensal atribuído aos membros do Conselho de Administração e representa a proporção mais elevada da remuneração total auferida.

Quanto à componente variável da remuneração, os Estatutos preveem a possibilidade de, no caso da Assembleia Geral, ou por delegação, a Comissão de Remunerações, vir a estabelecer que a remuneração dos administradores inclua uma participação nos lucros do exercício, a percentagem dos lucros a utilizar para atribuição de remuneração variável aos Administradores não poderá exceder 5% dos lucros de exercício que forem distribuíveis.

Não obstante a disposição estatutária acima descrita, a Política de Remuneração define que em qualquer circunstância a componente variável da remuneração deverá ser proporcionalmente inferior à totalidade da remuneração fixa auferida.

Manutenção de ações da Sociedade pelos membros da Comissão Executiva atribuídos em virtude de esquemas de remuneração variável

Não esteve em vigor durante o ano de 2016 um programa de atribuição de ações como forma de remuneração variável.

Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prêmios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existem sistemas de prêmios anuais previstos para além da remuneração variável, nos termos já descritos na política de remuneração dos administradores, nem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

Instrumentos Jurídicos existentes para efeito de atribuição de indemnizações e compensações em caso de destituição, com justa causa

Não faz parte da política da Sociedade celebrar com os titulares do órgão de administração acordos específicos para efeitos de atribuir, em caso de destituição antes do termo do respetivo mandato, compensações ou indemnizações ou quantias para efeitos de garantir a não concorrência durante um determinado período.

No caso de destituição sem justa de um titular do órgão de administração serão aplicáveis as disposições constantes do nº 5 do artigo 403º Código das Sociedades Comerciais que dispõe que neste caso o administrador terá direito a ser indemnizado pelos danos sofridos, nos termos estipulado no contrato com ele celebrado, não podendo em todo o caso a indemnização exceder o montante das remunerações que auferiria até ao fim do respetivo mandato.

Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.

A efetivação do direito aos benefícios de pensões ou de reforma antecipada depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou invalidez, ao abrigo do regime geral da segurança social que lhe for aplicável.

Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Não foi atribuído qualquer benefício de natureza não pecuniária relevante.

Existência de mecanismos que impeçam a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável

O grau de supervisão da atividade da Comissão Executiva efetuada pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração são mecanismos adequados a assegurar o objetivo acima descrito.

2. Política de Remuneração dos Colaboradores

Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos colaboradores da Sociedade tem em consideração os seguintes objetivos:

- (i) Atrair e reter profissionais de talento
- (ii) Responder com flexibilidade às condições do mercado de trabalho
- (iii) Encorajar e motivar os colaboradores a desenvolver desempenhos superiores que permitam à organização obter resultados acima da média;
- (iv) Necessidade de observar e cumprir as regras e procedimentos internos da Sociedade.

A remuneração dos colaboradores inclui sempre uma componente fixa, que visa retribuir as atividades desempenhadas com carácter de regularidade e permanência e que deve ser adequada às funções desempenhadas pelo colaborador e estar alinhada com as condições de mercado, representando a parte mais relevante da remuneração global.

Poderá ser atribuída aos colaboradores da Sociedade uma remuneração variável, a qual depende não apenas do desempenho individual mas do resultado e perspetivas da Sociedade, balizada com uma avaliação conjuntural e de estratégia de negócio, a curto e longo prazo.

O processo utilizado na definição da política de remuneração

O desempenho individual dos colaboradores é efetuado com uma periodicidade anual, durante o trimestre seguinte ao encerramento do exercício anterior.

O processo de avaliação de desempenho individual tem como objetivos:

- determinar o grau em que o colaborador atende aos padrões de comportamento exigidos pelo cargo que desempenha e funções atribuídas;
- aferir se o colaborador respeita as regras e procedimentos implementadas na Sociedade, designadamente as relativas ao controlo interno;
- a qualidade do trabalho e reconhecer o bom desempenho e o cumprimento dos objetivos delineados;

- analisar os pontos fortes e fracos do colaborador
- indicar as necessidades de formação profissional.

De acordo com cada função e grau de responsabilidade são avaliadas as respetivas dimensões comportamentais e técnicas, nomeadamente gestão de execução, sentido crítico e de responsabilidade, liderança, capacidade de delegação, planeamento e organização e conhecimento do negócio.

Dependendo do cargo e funções desempenhadas o processo de avaliação poderá integrar uma componente de autoavaliação do próprio colaborador.

Comunicação de Processo de Avaliação de Desempenho

A Sociedade tem implementado um processo formal de avaliação dos seus colaboradores que, possibilita definir medidas que promovam a melhoria contínua do desempenho e a análise dos critérios pré-definidos para avaliação do desempenho e eventual atribuição de uma componente variável da remuneração, conforme consta do Manual do Colaborador disponível na Intranet da Sociedade.

Todo o processo é desenvolvido via uma plataforma informática desenvolvida para o efeito.

O início do processo de avaliação é comunicada a cada colaborador através de uma mensagem de e-mail, referindo o procedimento seguido, data de início e de termo do processo de avaliação.

Órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação do desempenho individual dos colaboradores

Os resultados da avaliação são objeto de reunião/análise entre o responsável do departamento em questão e o respetivo colaborador antes de a avaliação ser submetida ao Departamento de Recursos Humanos.

Com base no processo de avaliação acima descrito, compete ao Conselho de Administração, sob proposta conjunta do responsável de cada departamento e do departamento de Recursos Humanos, fazer uma análise das remunerações em vigor no Grupo em função dos objetivos delineados para a Sociedade, podendo aprovar promoções e/ou revisões salariais para certos colaboradores.

As promoções e as revisões salariais baseiam-se sempre na “*performance*”, mérito e atitude do colaborador (conforme apresentados na Avaliação de Desempenho relativa ao ano findo), no nível salarial comparado de funções idênticas na organização e no mercado e no desempenho e resultados da própria Sociedade.

Relação entre a remuneração fixa e variável e limites à remuneração variável

A política de remuneração prevê que pode ser atribuída remuneração variável destinada a premiar a *performance* dos colaboradores em função dos objetivos fixados pela

Sociedade e para cada uma das suas áreas de atividade, tendo ainda em consideração as próprias condições de mercado e o desenvolvimento da atividade da Sociedade, atendendo à conjuntura atual e perspectivas de futuro.

A componente fixa da remuneração deverá representar em qualquer situação a proporção mais elevada da remuneração total. Existe uma política flexível quanto à remuneração variável, considerando os critérios da sua atribuição, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer remuneração variável.

Critérios de definição da remuneração variável, bem como os critérios para diferimento do respetivo pagamento e o período de diferimento mínimo

A forma como é atribuída a remuneração variável, bem como a sua periodicidade e forma de pagamento, variam em função de múltiplos critérios e objetivos, que poderão ser qualificados como critérios qualitativos e critérios quantitativos.

Quanto à apreciação dos critérios qualitativos é inevitável algum grau de subjetividade no julgamento da “*performance*” de cada colaborador. É ponto assente, no entanto, que deverão ser amplamente explicitados de forma transparente, pelo menos numa base anual, de forma a fornecer linhas de orientação aos diferentes departamentos sobre o que se entende por *performance* média, boa e excelente.

Os critérios qualitativos a considerar na atribuição da remuneração variável são os resultantes do processo de avaliação anual do desempenho acima indicados, baseado em competências de gestão e de liderança, num processo objetivo de avaliação de desempenho.

Em cada área de negócio (ou outra atividade em que seja possível estabelecer algum tipo de quantificação significativa) poderão ser fixados um ou mais objetivos, mínimos de receitas, comissões ou lucros (ou outra medida aplicável) anuais, apropriados para a área em questão (critérios quantitativos).

Tais indicadores qualitativos e quantitativos são pesados conjuntamente com a senioridade das funções exercidas, a observância das regras internas e a contribuição direta ou indireta para os resultados da Sociedade. Em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados, serão determinados bónus ou “*pools*” de bónus a distribuir pelos colaboradores elegíveis da respetiva área.

Compete ao órgão de administração a definição final da atribuição de prémios de desempenho sempre que o desempenho e os resultados da Sociedade e as condições do mercado o justifiquem, mas que a possibilidade de vir a ser atribuída uma remuneração variável:

- (i) não é de forma alguma garantida;
- (ii) é plenamente flexível;

A componente variável da remuneração se atribuída é, paga em dinheiro sendo que o pagamento de remuneração variável não assumiu qualquer relevância face ao valor global das remunerações fixas pagas pela Sociedade – dos 152 colaboradores da

Sociedade apenas 39 Colaboradores auferiram em 2016 alguma forma de remuneração variável que ascendeu na sua totalidade a €179.616,31.

Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Para além do que ficou atrás mencionado, não existem outros sistemas de prémios anuais ou quaisquer outros benefícios não pecuniários relevantes.

3. Política de Remuneração dos Colaboradores com Funções de Controlo

Os Colaboradores que exercem funções de controlo, nos termos previstos no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, incluem:

- (i) responsável pelo departamento de Compliance;
- (ii) responsável pelo departamento de Auditoria Interna; e
- (iii) responsável pelo departamento de Gestão de Riscos

(genericamente aqui designados por “Colaboradores com Funções de Controlo”).

Como regra, a política de remuneração dos Colaboradores com Funções de Controlo é a que é aplicada à generalidade dos colaboradores do Grupo Banco Finantia e assenta na existência de uma remuneração formada por duas componentes: uma componente fixa e uma componente variável, tendo porém algumas especificidades que visam:

- adequar a sua avaliação do desempenho aos objetivos específicos das funções exercidas;
- garantir o desempenho das suas competências de forma objetiva; e
- salvaguardar a sua efetiva independência face às áreas funcionais sujeitas a sua avaliação e controlo.

Sublinha-se assim as seguintes características específicas aplicáveis aos Colaboradores com Funções de Controlo:

- (a) a remuneração assenta principalmente na remuneração fixa, pelo que a componente fixa da respetiva remuneração deverá representar em qualquer situação a proporção mais elevada da remuneração total destes colaboradores;
- (b) a avaliação de desempenho dos colaboradores que exercem funções de controlo é efetuada diretamente por membros do Conselho de Administração;
- (c) os critérios de atribuição de remuneração variável deverão basear-se primordialmente em critérios “qualitativos” de desempenho individual do colaborador e de resultados de cumprimento das obrigações e deveres decorrentes da própria função, não estando sujeito aos resultados quantitativos de qualquer área de negócio da Sociedade.

ANEXO

RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e PERFIL DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS DO BANCO FINANTIA, S.A.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nome	Perfil Resumido
<p>João Vieira de Almeida (Presidente)</p>	<p>Presidente da Direção da sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados. Sócio co-responsável pela área de prática <i>Corporate Finance</i> e <i>M&A</i>, onde tem desenvolvido o seu trabalho em Portugal e no estrangeiro, em particular no Brasil, com foco em operações de <i>joint venture</i> e aquisições, bem como de <i>private equity</i>. Esteve diretamente envolvido em muitas das transações mais significativas em Portugal de <i>project finance</i>, sobretudo no setor rodoviário. Inscrito na Ordem dos Advogados Portuguese e na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
<p>Sofia Barata (Secretária)</p>	<p>Integra a sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados desde 2005. Atualmente é associada coordenadora da área de <i>Corporate Finance</i> e <i>M&A</i>, onde tem trabalhado em diversas operações de aquisição de empresas e de <i>corporate finance</i>, contratos, processos de fusão e reestruturação societária. Publicou vários artigos em matérias relacionadas com <i>Corporate Governance</i>, da qual se destaca no <i>International Comparative Legal Guide to Corporate Governance, 2008</i> e “<i>Ethical corporate governance</i>” na <i>International Financial Law Review, 2008</i>.</p>

CONSELHO FISCAL

Nome	Perfil Resumido
José Archer (Presidente)	Sócio fundador do escritório de advogados Correia Afonso, Archer & Associados (Lisboa). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados desde 1984. Sócio fundador e administrador da <i>Vialegis AEIE</i> (Madrid) e da <i>ELLSA - European Lawyers for Land Sea and Air</i> (Londres). Presidente da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa (ONGA) e consultor de diversas sociedades e grupos económicos internacionais e gestoras de patrimónios. Membro dos corpos sociais de várias empresas e organizações sem fins lucrativos.
Miguel Cancell de Abreu	<i>Managing Partner</i> da sociedade de advogados Cancell de Abreu, Esteves & Associados. Membro do Conselho Diretivo da A.P.D.E. (Associação Portuguesa de Direito Europeu) desde a sua fundação em 1984. Secretário Geral do Concórdia (Centro de Conciliação e Mediação de Conflitos e Arbitragem) desde 2003. Membro do Conselho Estratégico da A.S.A.P. (Associação de Sociedade de Advogados Portuguesas). Áreas de especialização incluem direito civil, comercial e direito bancário, prestando ainda assessoria jurídica a não residentes.
Manuel Faria Blanc	Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, foi administrador da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e desempenhou, nomeadamente, funções de Director Geral do Banco Comercial Português, S.A. onde colaborou mais de 20 anos. Colabora com diversas associações sem fins lucrativos como o Ponto de Apoio à Vida e é membro de diversos conselhos da Universidade Católica Portuguesa.
Rita Correia Afonso (Suplente)	Sócia fundadora e <i>Managing Partner</i> da Correia Afonso, Archer & Associados. Responsável pelas áreas de direito civil e laboral. Inscrita como advogada desde 1984 na Ordem dos Advogados. Sócia fundadora da <i>Vialegis AEIE</i> (Madrid) e da <i>ELLSA - European Lawyers for Land Sea and Air</i> (Londres). Consultora jurídica de diversas empresas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Perfil Resumido
<p>António Vila Cova (Presidente)</p>	<p>Presidente independente do Banco Finantia desde 2015. Integra desde 2006 o Conselho de Administração da Mota Engil SGPS, S.A. como administrador não executivo. Membro independente do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 2009 a 2015. Durante o período de 1997 a 2006 desempenhou diversas funções de gestão nas empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), incluindo a de Administrador da CGD. Membro do Conselho de Administração do Banco de Fomento Exterior e do Banco Borges e Irmão de 1992 a 1996. Também trabalhou em anos anteriores no Banco Pinto & Sotto Mayor e na União de Bancos Portugueses.</p>
<p>Pedro Reis (Presidente da Comissão Executiva)</p>	<p>Integrou o Banco Finantia em 1993 e desde 2015 é Presidente da Comissão Executiva. Membro do Conselho de Administração da Sofinloc (empresa de crédito ao consumo do Grupo) em Portugal e Administrador Executivo da Sofinloc Espanha. Membro da Direção da ASFAC (associação das empresas de crédito ao consumo em Portugal) desde 2009 em representação da Sofinloc. Entre 2007 e 2009 foi membro do Conselho de Administração Banco Finantia Sofinloc (Espanha). Desempenhou diversas funções no Grupo Banco Finantia, designadamente como responsável pela área de projetos e informática da Sofinloc e Espanha e responsável pelo Departamento de Análise de Crédito do Grupo. Anteriormente desempenhou funções na KPMG como auditor.</p>
<p>Gonçalo Botelho (Vice-presidente da Comissão Executiva)</p>	<p>Integrou o Banco Finantia em 2013. É Vice-Presidente Executivo do Conselho de Administração, responsável pelas áreas de Banca de Investimento e <i>Corporate Banking</i>. Membro do Conselho de Administração do Banif - Banco Internacional do Funchal a do Banif - Banco de Investimento entre 2012 e 2013. Entre 2005 e 2012 foi membro do Conselho de Administração da Caixa Banco de Investimentos (Caixa BI), tendo sido Diretor-Coordenador responsável Direção de Clientes e pela Direção de Clientes Internacionais. Entre 1996 e 2000 exerceu funções enquanto Diretor-Coordenador no Grupo Mundial-Confiança responsável pelas Direções de Grandes Empresas do Banco Pinto & Sotto Mayor e do Banco Totta & Açores. Esteve ainda no Banco Mello de Investimentos e no <i>Banque Nationale de Paris</i>, sucursal em Lisboa.</p>

David Guerreiro
(Membro da Comissão
Executiva)

Integrou o Banco Finantia em 2010 e desde 2015 é membro da Comissão Executiva responsável pelas áreas de Internacional e *Private Banking*. Desempenha funções como *Managing Director* da subsidiária do Banco Finantia em Londres. Antes desempenhou funções nos Departamentos de Mercado de Capitais e de Tesouraria do Banco Finantia. Tem mais de 12 anos de experiência no sector financeiro, esteve entre 2003 a 2006 no Departamento de Fusões e Aquisições da PriceWaterhouseCoopers e entre 2006 a 2008 no ABN Amro onde foi responsável pela Originação e Estruturação de diversas operações de securitização no mercado ibérico de Renda Fixa.

Ricardo Caldeira
(Membro da Comissão
Executiva)

Integrou o Banco Finantia em 1997 e desde 2015 é membro da Comissão Executiva responsável pelas áreas de Controlo Financeiro e Tesouraria. Membro do Conselho de Administração do Banco Finantia International (Cayman Islands). Diretor-Central responsável pelos Departamentos de Tesouraria e de Mercado de Capitais do Banco Finantia entre 2012 a 2014. Entre 2004 e 2007 foi Diretor-Coordenador do Departamento de Tesouraria do Banco Finantia. Antes de integrar o Banco Finantia desempenhou funções como analista no Departamento de Análise Empresarial do Banco Totta & Açores.

**António Santiago
Freitas**
(Membro do Conselho
de Administração)

Membro independente do Conselho de Administração do Banco Finantia desde 2015. Anteriormente, foi membro dos Conselhos de Administração da NAV Portugal, EPE (Serviços de Navegação Área), Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (Grupo Montepio Geral), Edisoft - Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A. (ADS) e FEIStephens. Consultor independente desde 1983 e sócio fundador de empresa de consultoria de gestão.

Carlos Perelló Yanes
(Membro do Conselho
de Administração)

CEO do Natixis Espanha/Portugal desde 2011, desempenhou anteriormente funções como Director de Global Markets do Natixis, desde 1998. Desempenhou funções de trader em Londres no Credit Lyonnais em Money Markets, Bonds e Equity, e também no Natwest como responsável de vendas para a Península Ibérica de Derivados.

CONSELHO ESTRATÉGICO

Nome	Perfil Resumido
António Guerreiro:	Fundador e Presidente do Grupo Finantia desde a sua criação em 1987, sendo atualmente Presidente da Finantipar, SGPS, a holding do Grupo Finantia. Antes de 1987, António Guerreiro foi Vice-Presidente do <i>Chase Manhattan Bank</i> em Lisboa e <i>Senior Investment Officer</i> do Banco Mundial e da <i>International Finance Corporation</i> , em Washington. António Guerreiro trabalhou ainda no Banco Lar Chase no Rio de Janeiro e anteriormente na DCI e na Cimianto, em Lisboa. É membro dos Conselhos Consultivos do Harvard Clube de Portugal, do ISEG, e da Ordem dos Economistas.
Eduardo Costa:	Integrou o Banco Finantia em 1989, tendo sido Vice-Presidente do Banco Finantia até Fevereiro de 2015. Anteriormente, desempenhou funções na <i>International Finance Corporation</i> (EUA) como <i>Divisional Manager</i> para a América Latina e posteriormente como Diretor Financeiro e de Planeamento, tendo sido responsável pelas áreas de <i>funding</i> , tesouraria, política financeira e planeamento. Previamente a ter integrado o IFC, desempenhou funções como economista no <i>Wells Fargo Bank</i> , em São Francisco (EUA).
Ahmet Iplikci	Conselheiro Senior da Agência de Investimento do Gabinete do Primeiro Ministro Turco e Vice Presidente da Câmara de Comércio e de Indústria Turco-Inglesa (tbcci.org) e da Câmara de Comércio Turco-Inglesa (bcct.org.tr). Ganhou o prémio do Executivo Turco Mais Bem Sucedido do Reino Unido em 2012 e o Prémio Liderança na Turquia em 2013. Conta com uma vasta experiência como empreendedor e investidor em pequenas e médias empresas no Reino Unido e na Turquia, tais como a Aswoods Automotive ou a Bonus Box. Fundou uma empresa de gestão de activos alternativos, a Duet Asset Management, e conta com uma ampla experiência internacional tanto em mercados emergentes como desenvolvidos.
Álvaro Novis :	Sócio e Presidente da Valora Gestão de Investimento, Lda., membro do Conselho Consultivo da Odebrecht S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comércio Americana em São Paulo. Foi Vice-Presidente do <i>Bank Boston</i> no Brasil, Presidente do Banco <i>Iochpe Bankers Trust</i> , Diretor da Anbid e Febraban e CFO do Grupo Odebrecht.
António Gomes de Pinho :	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Fundação Arpad Zenes/Vieira da Silva.

Presidente do Conselho de Administração da EDP Gás Distribuição, S.A. (anteriormente denominada de Portgás, S.A.). Foi Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves, vereador com o pelouro da Cultura na Câmara Municipal de Lisboa, Deputado e Secretário de Estado da Cultura.

Carlos Cuervo: Diretor do Doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais da *Universidad Nebrija* (Madrid). Reitor da mesma Faculdade entre 2010-2013 e até 2010 foi Diretor Geral do Banco Finantia Sofinloc, a filial Espanhola do Banco Finantia. Anteriormente, Carlos Cuervo foi Presidente da Benito & Monjardín, e, anteriormente, Diretor Geral e Financeiro do Banesto.

Charles-Louis de Laguiche: Vice-Presidente Sénior e Sócio do *Banque Mirabeau* (Genebra). Membro do Conselho de Administração e primeiro Vice-Presidente do *Bank Jenni & Cie, S.A.* (Basileia) de 1998 a 2007. Vice-Presidente do Banque Sarazin & Cie (Genebra) de 1993 a 1997, responsável por clientes institucionais europeus do *Bank Sarasin & Cie* (Basileia) de 1993 a 1997. Responsável pela privatização do Takraf AG / Indupra GmbH (Leipzig / Berlim). Associado do Departamento *Internacional Corporate Finance* da *Prudential-Bache Capital Funding* (Londres).

Dominique de Guerre: Consultor sénior do banco de investimento *Moelis & Company*. Consultor financeiro independente especializado em mercados emergentes. Anteriormente foi Diretor Executivo da *Lazard Frères*, onde trabalhou durante 28 anos no Departamento Internacional, sendo responsável pelas atividades de consultoria e de dívida soberana. Presidente do Conselho de Administração da *Seinvest Advisory Services* (SAS), que Dominique de Guerre fundou como uma empresa independente de consultoria para países emergentes. Durante mais de 10 anos (1998-2009), atuou como representante da Lazard no *Institute of International Finance, Inc.* (IIF). Foi ainda membro do comité consultivo *of the African Council of the French Board for Industry* (“Medef International”).

Igor Souvorov: Presidente do *Interstate Bank* e membro do Conselho de Administração da *Investment Trade Bank* (ambos em Moscovo), desde 2009. Presidente do Conselho de Administração do VTB Bank Europe (Londres) entre 2006 e 2008. Presidente do Conselho de Administração do *Moscow Narodny Bank* (Londres) de 1997 a 2006. Anteriormente ocupou vários cargos no *Moscow Narodny Bank* em Singapura e no Banco do Comércio Externo da URSS Banco de Assuntos Económicos Externos (Moscovo) e Subdiretor e economista sénior do Banco de Estado da URSS (Moscovo).

- Israel Vainboim:** Ex-Presidente do Conselho de Administração da Unibanco Holdings e membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco, membro independente do Comité de Remuneração do Banco, desde 2015. Membro dos Conselhos de Administração da Embraer, S.A., *Iochpe Maxion* e Marisa, S.A.. Integrou o Grupo Unibanco em 1969 tendo sido Presidente do Unibanco entre 1987 e 1992, CEO da *Brasil Warrant* de 1992 a 2008, CEO da Unibanco Holdings de 2004 a 2007 e Presidente não Executivo do Conselho de Administração do Unibanco entre 2007 e 2009, altura em que se deu a fusão do Unibanco com o Banco Itaú.
- José Miguel Júdice:** Sócio fundador da sociedade de advogados PLMJ Sociedade de Advogados (maior sociedade de advogados portuguesa) e sócio coordenador responsável pela área de prática de Arbitragem. É árbitro internacional membro de lista de árbitros nos 4 continentes, entre elas o do *International Centre for Settlement of Investment Disputes* (Banco Mundial) e da *Permanent Court of Arbitration* (Haia). Foi um dos autores da nova legislação portuguesa de Arbitragem. Professor associado convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa desde 2004. Foi ainda membro do Conselho Superior da Magistratura entre 1997 e 2001, Bastonário da Ordem dos Advogados entre 2002 e 2005 e membro do Tribunal Internacional de Arbitragem (ICC) de 2009 a 2015.
- Laurent Mignon:** CEO do Natixis e membro do Conselho de Administração do BPCE desde 2009. Foi *General Partner* da Oddo&Cie, um banco de investimento privado francês, entre 2007 e 2009. Antes foi CEO da AGF France, empresa na qual ingressou em 1997 como CFO. Era responsável pelas atividades do Grupo nas áreas de gestão de ativos, banca e seguros (Grupo Euler Hermes) antes de ser nomeado CEO. Laurent Mignon é Presidente da Coface e da *Natixis Global Asset Management*, Administrador da *Arkena* e Administrador independente da *Lazard Ltd.*
- Manuel Sebastião:** Presidente da Comissão de Auditoria da REN desde maio de 2015, e professor de Economia da Universidade Católica Portuguesa, desde Fevereiro de 2015. Anteriormente, de 2013 a 2015, foi consultor do Banco de Portugal, Presidente do Conselho da Autoridade da Concorrência, de 2008 a 2013, e ainda Administrador do Banco de Portugal, instituição onde desempenhou funções de 2000 a 2008. Foi ainda vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal (atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), Administrador do Banco de Fomento e Exterior e economista do Fundo Monetário Internacional.

- Martin Lee-Warner** Assessor Sênior do Conselho de Administração do *Raiffeisen Bank International* (RZB Group) desde 1999. A sua experiência na banca inclui 15 anos de experiência de negócios na Ásia e mais de 20 anos de relações com os bancos internacionais que operam na Europa Central e de Leste. Consultor Sênior da *Internacional Capital Markets Association* (ICMA). Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da ICMA durante dois anos. Foi Presidente e CEO do *Raiffeisen Capital Investment* na Roménia. Anteriormente, trabalhou ainda *Creditanstalt Investment Bank* (Áustria e Roménia), no Grupo Samuel Montagu (Japão, Londres, Hong Kong), no Grupo *Scandinavian Bank* (Ásia-Pacífico) e no Barclays Bank.
- Riccardo Orcel:** Vice-Presidente Executivo do VTB Group e Vice-Presidente do Comité Executivo desde 2010. Membro do Conselho de Administração do *VTB Capital*. Riccardo Orcel tem mais de 20 anos de experiência no sector bancário e integrou o VTB Bank vindo do *Bank of America Merrill Lynch* (“BAML”). As últimas funções que desempenhou no BAML foram as de Responsável da Europa Central e Oriental, Médio Oriente e África e Membro do Comité Executivo Europeu. Anteriormente trabalhou na América Latina. É Administrador independente da EN+ (*holding* da maior empresa mundial de alumínio, a Rusal, e da maior empresa privada de energia da Rússia).
- Roberto Teixeira da Costa:** Membro do Conselho de Administração da Sul América Companhia Nacional de Seguros desde 1999, desempenhando funções nas Comissões de Remunerações, *Governance* e *Reporting*, Sustentabilidade e de Investimento. Roberto Teixeira da Costa tem mais de 50 anos de experiência no mercado de capitais brasileiro. Foi responsável pela organização e instalação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, da qual foi o primeiro Presidente em 1976. Foi Presidente internacional da *Latin American Business Council* (CEAL) e do Conselho Curador do IASB – *International Accounting Standards Board*. Foi igualmente Presidente da Câmara de Arbitragem do Mercado, da BRIX Energia e Futuros e membro do Conselho de Administração do *Inter-American Dialogue* de Washington.
- Rui Martinho:** Bastonário da Ordem dos Economistas e Membro da Direção da *Geneva Association*. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros GNB Vida de 2007 a 2015, tendo sido anteriormente, até 2014, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Tranquilidade. Foi Presidente do Instituto de Seguros (atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)

de 1999 a 2006. Presidente/*Country Manager* do Grupo Deutsche Bank em Portugal de 1988 a 1999 e anteriormente Membro da Comissão Executiva do *Banque Nationale de Paris* em Portugal. Presidente da Câmara de Comércio Luso-Alemã entre 1995 e 2000.

- Sérgio Zappa:** Integrou o Banco Finantia em 2007, tendo sido, até 2015, Diretor Geral da Finantia Brasil. Durante a maioria desse período foi Administrador independente da Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliária Sócio no Rio Brava em 2006 e consultor sênior da *International Finance Corporation* (IFC) no Brasil em 2005. Foi Diretor Executivo e membro do comitê executivo para o investimento e banca comercial Odo Unibanco entre 1988 e 2004. Foi *Senior Investment Officer* no IFC em Washington DC de 1981 a 1988. Anteriormente Sérgio Zappa trabalhou para o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e para o Banco Mundial, tendo aí iniciado a sua carreira em 1974.
- Ulf Bachmann:** Administrador da *Erste Abwicklungsanstalt* (EAA) desde 2010, onde lidera o departamento de participações e projetos estratégicos, que incluem as participações que a EAA assumiu sobre o WestLB. Ulf Bachmann também é membro não executivo dos conselhos de administração da *Westdeutsche Immobilien AG*, da *West Fonds*, bem como da *Basinghall Finance Plc*. Antes de ingressar na EAA, trabalhou durante 10 anos na JP Morgan, onde era responsável pelas áreas de *Principal Finance* e *Servicing* na Alemanha. Ulf Bachmann tem uma ampla experiência em finanças, gestão de ativos e gestão de riscos bem como em gestão de empresas.
- Vaga Bartalini:** Diretora na Anthony&Cie International MFO e Consultora da C2 Hansen Capital Management, uma sociedade de consultoria internacional sediada em Munique, especializada em consultoria de M&A e *Corporate Finance*. Anteriormente foi Diretora Geral e Administradora do Grupo ING, responsável pela criação do banco privado em Monte Carlo e pela angariação da respetiva clientela. Trabalhou também na Merrill Lynch, durante 10 anos, geriu um *family office*, e teve vários cargos de administração em empresas gestoras de ativos, em Londres e Genebra. É licenciada em Línguas, Económicas e Direito Internacional pela Universidade de Genebra.

Banco Finantia

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2016

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Demonstrações Financeiras Individuais

- 3 Balanço**
- 4 Demonstração dos Resultados**
- 5 Demonstração do Rendimento Integral**
- 6 Demonstração de Alterações no Capital Próprio**
- 7 Demonstração de Fluxos de Caixa**
- 8 Notas às demonstrações financeiras**
- 74 Certificação Legal das Contas**

Banco Finantia

Balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015 (Reexpresso)	2015
Ativo				
Caixa e bancos	5	11.305	20.348	20.348
Aplicações em instituições de crédito	6	91.674	90.129	90.129
Carteira de títulos e empréstimos	7	863.224	909.933	909.562
Instrumentos financeiros derivados	8	32.546	9.465	9.465
Ativos não correntes detidos para venda		187	187	187
Propriedades de investimento	9	558	569	569
Outros ativos tangíveis	10	7.817	7.980	7.980
Ativos intangíveis	10	184	309	309
Investimentos em filiais	11	251.111	242.673	242.673
Ativos por impostos correntes		3.969	4.580	4.580
Ativos por impostos diferidos	12	1.278	679	1.123
Outras operações de crédito	13	11.762	23.819	14.141
Outros ativos	14	9.638	8.851	8.851
		1.285.252	1.319.522	1.309.918
Passivo				
Recursos de bancos centrais	15	-	45.002	45.002
Recursos de instituições de crédito	16	25.841	31.578	31.578
Recursos de clientes	17	384.274	361.331	361.331
Operações de venda com acordo de recompra	18	447.280	477.967	477.967
Instrumentos financeiros derivados	8	78.290	63.911	63.911
Provisões	28	1.231	1.050	2.425
Passivos por impostos correntes		8.325	5.511	4.596
Passivos por impostos diferidos	12	4.463	-	-
Outros passivos	19	15.943	11.687	11.687
		965.647	998.037	998.497
Capital próprio				
Capital	20	150.000	150.000	150.000
Prêmios de emissão	20	25.000	25.000	25.000
Ações próprias	20	(12.151)	(2.502)	(2.502)
Reservas e resultados transitados	21	139.746	139.557	125.391
Resultado líquido do exercício		17.009	9.430	13.532
		319.605	321.485	311.421
Total de Capital próprio		319.605	321.485	311.421
Total de Passivo e Capital próprio		1.285.252	1.319.522	1.309.918

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015 (Reexpresso)	2015
Juros e rendimentos similares	22	38.146	50.531	50.589
Juros e encargos similares	22	(16.580)	(19.616)	(19.616)
Margem Financeira		21.566	30.915	30.974
Rendimentos de instrumentos de capital	23	4.000	2.176	2.176
Rendimentos de serviços e comissões	24	1.512	1.882	1.882
Encargos com serviços e comissões	24	(940)	(1.222)	(1.222)
Resultados em operações financeiras	25	16.522	(6.788)	(6.543)
Outros resultados de exploração		(105)	665	665
Proveitos operacionais		42.555	27.628	27.931
Custos com pessoal	26	(6.268)	(6.103)	(6.103)
Gastos gerais administrativos	27	(3.297)	(3.402)	(3.402)
Depreciações e amortizações	9 e 10	(724)	(631)	(631)
Custos operacionais		(10.288)	(10.136)	(10.136)
Resultados Operacionais		32.267	17.492	17.795
Imparidade e provisões	28	(7.787)	(1.610)	2.178
Resultado antes de impostos		24.481	15.882	19.974
Impostos correntes	12	(8.479)	(5.854)	(5.656)
Impostos diferidos	12	1.008	(598)	(786)
Resultado líquido do exercício		17.009	9.430	13.532

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015 (Reexpresso)	2015
Resultado líquido do exercício		17.009	9.430	13.532
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos				
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	13.769	(24.235)	(24.235)
Cobertura de justo valor	21	4.331	(10.620)	(10.620)
Impostos diferidos	12	(4.871)	9.395	9.395
		13.228	(25.459)	(25.459)
Total do rendimento integral do exercício		30.238	(16.030)	(11.928)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Capital e Prêmios de emissão	Ações próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de janeiro de 2015	175.000	(2.501)	136.175	29.278	337.951
Alteração de política contabilística ^(c)	-	-	14.165	-	14.165
Saldos a 1 de janeiro de 2015 (Reexpresso)	175.000	(2.501)	150.340	29.278	352.116
Resultado líquido do exercício	-	-	-	9.430	9.430
Alterações da reserva de justo valor ^(a) (ver Nota 21)	-	-	(25.459)	-	(25.459)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(25.459)	9.430	(16.030)
Apropriação de reservas	-	-	29.278	(29.278)	-
Varição de ações próprias	-	(1)	-	-	(1)
Distribuição de dividendos ^(b)	-	-	(14.612)	-	(14.612)
Outros movimentos	-	-	10	-	10
	-	(1)	14.676	(29.278)	(14.603)
Saldos a 31 de dezembro de 2015 (Reexpresso)	175.000	(2.502)	139.557	9.430	321.485
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17.009	17.009
Alterações da reserva de justo valor ^(a) (ver Nota 21)	-	-	13.228	-	13.228
Total do rendimento integral do exercício	-	-	13.228	17.009	30.238
Apropriação de reservas	-	-	9.430	(9.430)	-
Varição de ações próprias	-	(9.649)	(8.684)	-	(18.333)
Distribuição de dividendos ^(b)	-	-	(13.785)	-	(13.785)
Outros movimentos	-	-	1	-	1
	-	(9.649)	(13.039)	(9.430)	(32.117)
Saldos a 31 de dezembro de 2016	175.000	(12.151)	139.746	17.009	319.605

(a) Montante líquido de impostos

(b) Corresponde a um dividendo de € 0,11 por ação em circulação (2015: € 0,11)

(c) De acordo com o Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal (ver nota 21)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

<i>milhares EUR</i>	Notas	2016	2015 (Reexpresso)	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Juros e proveitos recebidos		39.900	49.521	49.521
Juros e custos pagos		(14.934)	(24.485)	(24.485)
Serviços e comissões recebidas		1.512	1.931	1.931
Serviços e comissões pagas		(940)	(1.222)	(1.222)
Recuperação de créditos previamente abatidos		103	144	144
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(9.438)	(9.351)	(9.351)
		16.204	16.539	16.539
<i>Varição nos ativos operacionais:</i>				
Depósitos obrigatórios em bancos centrais		(85)	1.047	1.047
Carteira de títulos e empréstimos		84.383	(130.005)	(130.005)
Aplicações em instituições de crédito		(3.632)	261.329	261.329
Outras operações de crédito		12.354	25.329	25.329
Outros ativos/passivos operacionais		(916)	27.721	27.721
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>				
Instrumentos financeiros derivados		(6.239)	(80.103)	(80.103)
Recursos de bancos centrais	15	(45.002)	(194.999)	(194.999)
Recursos de instituições de crédito		(5.724)	(57.414)	(57.414)
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	(7.867)	(7.867)
Recursos de clientes e outros empréstimos		23.195	26.724	26.724
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		(31.392)	(91.137)	(91.137)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		43.146	(202.835)	(202.835)
Impostos sobre os lucros		(4.846)	(10.624)	(10.624)
		38.300	(213.459)	(213.459)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Investimentos em subsidiárias e associadas		(10.047)	(91.424)	(91.424)
Desinvestimentos em subsidiárias e associadas		4.900	35.051	35.051
Dividendos recebidos		4.000	2.176	2.176
Compra de imobilizações	10	(583)	(1.236)	(1.236)
Venda de imobilizações	10	158	73	73
		(1.572)	(55.360)	(55.360)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Ações próprias		(18.333)	(1)	(1)
Pagamentos relativos a passivos subordinados		-	(60.257)	(60.257)
Dividendos de ações ordinárias pagos		(13.785)	(14.612)	(14.612)
Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento		(32.118)	(74.870)	(74.870)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(6.387)	(1.310)	(1.310)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(1.777)	(344.998)	(344.998)
Caixa e equivalentes no início do exercício		28.909	373.907	373.907
Caixa e equivalentes no fim do exercício	30	27.132	28.909	28.909
		(1.777)	(344.998)	(344.998)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação	- 9 -
2. Principais políticas contabilísticas	- 11 -
3. Alterações de políticas contabilísticas.....	- 22 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras-	28 -
5. Caixa e bancos	- 31 -
6. Aplicações em instituições de crédito	- 32 -
7. Carteira de títulos e empréstimos.....	- 32 -
8. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	- 36 -
9. Propriedades de investimento	- 38 -
10. Outros ativos tangíveis e intangíveis.....	- 38 -
11. Investimentos em filiais.....	- 39 -
12. Impostos	- 41 -
13. Outras operações de crédito.....	- 43 -
14. Outros ativos	- 46 -
15. Recursos de bancos centrais	- 47 -
16. Recursos de instituições de crédito	- 47 -
17. Recursos de clientes	- 47 -
18. Operações de venda com acordo de recompra (“ <i>repos</i> ”).....	- 48 -
19. Outros passivos	- 48 -
20. Capital, prémios de emissão e ações próprias	- 48 -
21. Reservas e resultados transitados.....	- 49 -
22. Margem financeira	- 50 -
23. Rendimentos de instrumentos de capital	- 50 -
24. Resultados de serviços e comissões	- 51 -
25. Resultados em operações financeiras.....	- 51 -
26. Custos com pessoal	- 52 -
27. Gastos gerais administrativos	- 52 -
28. Imparidade e provisões.....	- 53 -
29. Rubricas extrapatrimoniais	- 54 -
30. Caixa e equivalentes de caixa	- 55 -
31. Saldos e transações com partes relacionadas.....	- 56 -
32. Gestão dos riscos da atividade	- 58 -
33. Gestão de capital	- 67 -
34. Reporte por segmentos	- 68 -
35. Justo valor de ativos e passivos financeiros	- 69 -

1. Bases de apresentação

O Banco Finantia (“Banco”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e indiretamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de ativos financeiros, *forfeiting* e aluguer de longa duração.

O Banco Finantia, S.A. é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em Outubro de 1992 da Finantia - Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em Julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de filiais e subsidiárias internacionais. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Ilhas Cayman, Malta e Holanda.

Até 31 de dezembro de 2015, inclusive, as demonstrações financeiras individuais do Banco Finantia foram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas Contabilidade Ajustadas (“NCA”), correspondendo estas às Normas Internacionais de Relato Financeiro ou International Financial Reporting Standards (“IFRS”) adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos nºs 2 e 3 do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 e nº 2 do Aviso nº 4/2005 e do Aviso nº 7/2008, das quais se destacava a valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manteve o regime anterior previsto no Plano de Contas para o Setor Bancário.

A partir do exercício de 2016, de acordo com o Aviso nº5/2015 do Banco de Portugal, as

demonstrações financeiras individuais devem ser preparadas e apresentadas na mesma base que as demonstrações financeiras consolidadas, ou seja, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) – International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS), tal como adotadas na União Europeia. Nesta base, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, estas demonstrações financeiras individuais são preparadas em conformidade com as NIC tal como adotadas na União Europeia.

Os valores comparativos para o ano de 2015 foram ajustados em conformidade com o IFRS 1 – “Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro” relativamente aqueles reportados anteriormente de acordo com as NCA, e são apresentados com a indicação de “Reexpresso”.

Estas demonstrações financeiras são consolidadas pela Finantipar – S.G.P.S., S.A., com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 5, em Lisboa, Portugal.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondadas ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura. A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 4.

A apresentação das demonstrações financeiras foi revista em 2016, à luz da IAS 1, tendo-se

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

alterado a estrutura do balanço mediante a inclusão das rubricas “Carteira de títulos e empréstimos” e “Outras operações de crédito”, tendo em vista dar destaque às atividades mais relevantes e aumentar assim a compreensibilidade das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 8 de março de 2017.

2. Principais políticas contábilísticas

2.1. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.2. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.3. Rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.4. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos AFS são divididas entre alterações referentes a alterações do custo amortizado, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo as primeiras reconhecidas em resultados do período, e as segundas em outros rendimentos integrais.

2.5. Outras operações de crédito

As outras operações de crédito incluem os créditos concedidos pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registrados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

Estas operações de crédito são desreconhecidas do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Inicialmente estas operações de crédito são reconhecidas no balanço ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e subsequentemente são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente a existência de evidência objetiva de imparidade nas suas operações de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos

que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes fatores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento, sendo considerado incumprimento quando o crédito se encontre em atraso à mais de 90 dias;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença positiva entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2016

descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objetiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base coletiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percecionada.

Quando os ativos financeiros do Banco estão com imparidade por perdas de crédito, após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas do Banco e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas, os valores dos créditos considerados irrecuperáveis são desreconhecidos do balanço mediante a utilização

das respetivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados.

2.6. Carteira de títulos e empréstimos

Os títulos e empréstimos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respetivos custos de transação. Subsequentemente são mensurados de acordo com a respetiva classificação, tendo em consideração (i) o objetivo da sua aquisição (negociação no curto prazo ou investimento a médio/longo prazo) e (ii) a existência de mercado ativo onde sejam verificadas cotações de forma regular, como segue:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respetivos custos de transação reconhecidos diretamente em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respetivos custos de transação. Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

As respetivas variações de justo valor destes ativos são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados na data em que o direito ao seu recebimento se estabelece.

Créditos e outros valores a receber

Esta categoria inclui ativos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo e que o Banco não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo. Estes ativos são apresentados na carteira de títulos e empréstimos em como Aplicações em instituições de crédito ou em como Crédito a clientes, consoante o respetivo tipo de contraparte.

Estes ativos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efetiva deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, como o sejam as dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, a descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2016

aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas, por resultados do exercício, mas sim via capitais próprios.

Reclassificações

Após o seu reconhecimento inicial os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado ativo e o Banco tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este ativo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos.

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em mercado

ativo e o Banco tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os ativos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respetivas regras aplicáveis.

No caso de um ativo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um ativo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efetivo.

2.7. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.9. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda

com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.10. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.11. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
 - (ii). Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
 - (iii). A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
 - (iv). Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respetiva ocorrência deve ser altamente provável;
 - (v). A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.
- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“fair value hedge”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os

ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco não tem derivados embutidos.

2.12. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Banco obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

2.13. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 5 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base

no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Banco e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

2.14. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Banco de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas.

2.15. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais no início de cada operação, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais. O Banco, porém, apenas detém operações de locação financeira, na condição de locatário.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Locações financeiras - Como locatário

Os contratos de locação financeira são registrados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período. Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados ao menor entre a vida útil dos bens, e o período de locação.

2.16. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados do exercício.

À exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.9), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de ativos ou

passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão, ou quando são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida para a gestão nessa base.

A designação ao justo valor uma vez efetuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transação incorridos reconhecidos diretamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.18. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.19. Investimentos em filiais

Na rubrica de investimentos em filiais são registadas as participações de capital em empresas em que o Banco exerce domínio, participações essas que se revestem de carácter duradouro e são detidas em resultado da existência de ligações de complementaridade com a atividade do Banco (ver Nota 13). Estas participações encontram-se registadas nas contas individuais do Banco pelo respetivo custo de aquisição.

As eventuais desvalorizações de valor significativo e com carácter permanente, identificadas nas participações detidas, são provisionadas.

O valor contabilístico da liquidação de uma participada é calculado através da diferença entre o custo de aquisição e a situação líquida da participada à data de liquidação.

Quando o diferencial entre o custo de aquisição de uma participada e a situação líquida é gerada no exercício em que a participada é liquidada, o diferencial é assumido como uma perda ou ganho no exercício económico em que foi gerada.

Quando a diferença entre o custo de aquisição e a situação líquida já provém de exercícios anteriores, o ganho ou a perda inerente deverá afetar diretamente a situação líquida, através da rubrica resultados transitados.

De forma a eliminar o risco cambial inerente às suas participações em moeda estrangeira, o Banco efetua a cobertura de justo valor destes ativos. Desta forma, o valor de balanço das participações financeiras em moeda estrangeira é reavaliado com base na taxa de câmbio à data do balanço, sendo as respetivas variações reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações cambiais dos respetivos passivos de cobertura. Os critérios de classificação e de valorização encontram-se em

conformidade com os descritos na política contabilística descrita na Nota 2.4.

2.20. Ações próprias

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição, não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.21. Benefícios aos empregados

O Banco encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.22. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas, e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2016

ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Banco controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

2.24. Reporte por segmentos

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Banco prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

A definição dos segmentos operacionais é revista anualmente considerando as reestruturações das atividades desenvolvidas ou a aquisição de novos negócios.

3. Alterações de políticas contabilísticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Com exceção do referido na Nota 1, durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Não houve efeito significativo nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pelo Grupo em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE) de diversas emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que o Grupo não adotou antecipadamente são analisadas de seguida.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo.

3.3.1. Já endossadas pela UE

a) IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014): Esta norma foi finalmente completada em 24 de Julho de 2014 e o resumo, por temas, é o seguinte:

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL).

- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

(iii) Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.

- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

(iv) Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser proscutivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospectiva.

b) IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014):

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco etapas: (i) identificar o contrato com o cliente, (ii) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (iii) determinar o preço de transação, (iv) alocar o preço da transação às obrigações

de desempenho do contrato e (iv) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. A interpretação é aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

3.3.2. Ainda não endossadas pela UE

a) IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014): Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. A interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

b) IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os

pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

c) IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014): As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto. As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que

constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados). As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é prospetiva.

d) IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades

que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

e) IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

f) Clarificações à IFRS 15:

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.

As clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

g) IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais: (i) Vesting conditions, (ii) Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte e (iii) Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

h) Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

i) IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- (i). O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- (ii). O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

j) Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

k) Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias nas seguintes três normas: (i) IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS (ii) IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento e (iii) IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Banco na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial de acordo com um conjunto alargado de indícios, incluindo entre outros a existência de atrasos ou incumprimentos nos pagamentos de capital e/ou juros, a descida acentuada no preço de mercado do título, a evolução do seu risco de crédito, a desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor, etc.

Esta determinação se o evento verificado é uma evidência objetiva de imparidade requer julgamento, incluindo o conceito de desvalorização continuada ou de valor significativo, sendo que como desvalorização continuada é considerado o declínio no justo valor do ativo financeiro durante 12 meses abaixo do seu custo médio de aquisição, e como significativo é considerado o declínio do justo valor superior a 30% abaixo do respetivo custo médio de aquisição. No julgamento efetuado, o Banco avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Perdas por imparidade no crédito a clientes e em outros ativos

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito a clientes e de outros ativos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Banco reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas

subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Continuidade

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Banco de prosseguir como uma entidade em continuidade e está consciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

Provisões e passivos contingentes

O Banco atua num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Banco pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, o Banco regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Banco considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Banco tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

5. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	50	38
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	7.056	18.672
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3.622	638
Cheques a cobrar	-	45
	3.622	683
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	577	955
	11.305	20.348

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 1.906 (2015: m€ 1.821) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas situaram-se entre -0,30% e -0,40% em 2016 (2015 : entre -0,20% e -0,30%).

6. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
No país		
Aplicações em instituições de crédito	50	25
	50	25
No estrangeiro		
Aplicações em instituições de crédito	76.578	84.920
Operações de compra com acordo de revenda " <i>reverse repos</i> "	15.015	5.119
Juros a receber	30	65
	91.624	90.104
	91.674	90.129

A análise desta rubrica pelo período remanescente da operações é efetuado na Nota 32.

A rubrica aplicações em instituições de crédito no estrangeiro inclui depósitos de colateral relacionados com operações de *repo*, *swaps* associados a eventos de crédito, *swaps* de taxa de juro e *swaps* cambiais no montante de m€ 57.977 (2015: m€ 66.854).

7. Carteira de títulos e empréstimos

A carteira de títulos e empréstimos do Banco, por categoria, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Ativos financeiros disponíveis para venda	414.254	472.077	472.077
Crédito e outros valores a receber	430.970	410.679	410.679
Ativos financeiros detidos para negociação	18.000	27.176	26.806
	863.224	909.933	909.562

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

A carteira classificada na categoria de ‘Ativos financeiros disponíveis para venda’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Instrumentos de dívida			
Dívida pública nacional	21.822	43.594	43.594
Dívida pública estrangeira	177.025	250.188	250.188
Outros emissores nacionais	1.333	7.852	7.852
Outros emissores estrangeiros	214.097	170.443	170.443
	414.277	472.077	472.077
Instrumentos de capital			
Ações	3	-	-
	414.279	472.077	472.077
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda			
Instrumentos de dívida - Outros emissores	(25)	-	-
	(25)	-	-
	414.254	472.077	472.077

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efetuada na Nota 32.

Durante o exercício de 2016, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€ 21.229 (2015: m€ 22.819).

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica instrumentos de capital inclui o montante de m€ 1 relativo a instrumentos mensurados ao custo (2015: m€ 1).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

A carteira classificada na categoria de ‘Crédito e outros valores a receber’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Instrumentos de dívida			
Dívida pública nacional	13.002	11.951	11.951
Dívida pública estrangeira	4.236	8.411	8.411
Outros emissores nacionais	60.485	60.291	60.291
Outros emissores estrangeiros	25.629	65.955	65.955
	103.353	146.609	146.609
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos"	301.949	257.320	257.320
Empréstimos sindicados e outros créditos	19.948	6.750	6.750
Papel comercial	5.721	-	-
	430.970	410.679	410.679

Durante o exercício de 2016, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como crédito e outros valores ascendeu a m€ 18.499 (2015: m€ 17.912).

A carteira classificada na categoria de ‘Ativos financeiros detidos para negociação’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Instrumentos de dívida			
Dívida pública nacional	1	8.116	8.116
Dívida pública estrangeira	13.195	3.708	3.708
Outros emissores nacionais	2.108	5.888	5.888
Outros emissores estrangeiros	2.696	9.464	9.464
Provisões para risco país			
Outros emissores estrangeiros	-	-	(370)
	18.000	27.176	26.806

Durante o exercício de 2016, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros disponíveis para negociação ascendeu a m€ 1.036 (2015: m€ 1.217).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016, a ‘Carteira de títulos e empréstimos’ com indícios de imparidade ascendiam a m€ 27.166 (2015: m€ 13.365), como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
<i>Non-performing</i>	17.432	-	-
<i>Performing but impaired</i>	9.734	13.365	13.365
	27.166	13.365	13.365
Provisões para perdas de imparidade	(8.119)	(2.902)	(2.902)
	19.047	10.463	10.463

A ‘Carteira de títulos e empréstimos’ é apresentada líquida de imparidade. O movimento da imparidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Ativos dísponíveis para venda	Crédito e outros valores	Total
Saldo a 1 janeiro	-	2.902	2.902
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 28)	872	4.700	5.572
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 21)	(847)	-	(847)
Variação cambial	-	492	492
Utilizações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro	25	8.094	8.119

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o movimento da imparidade pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Ativos dísponíveis para venda	Crédito e outros valores	Total
Saldo a 1 janeiro	17.006	-	17.006
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 28)	(2.435)	2.882	447
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 21)	-	-	-
Variação cambial	89	19	109
Utilizações	(14.660)	-	(14.660)
Saldo em 31 de dezembro	-	2.902	2.902

8. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016			31.12.2015		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<u>Derivados de negociação</u>						
<i>Swaps</i> cambiais	1.144.236	20.283	36.132	990.024	1.839	13.361
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	93.717	739	1.951	186.741	994	11.825
<i>Swaps</i> de taxa de juro	1.636.853	11.525	33.800	1.562.661	6.632	35.078
	2.874.806	32.546	71.883	2.739.427	9.465	60.264
<u>Derivados de cobertura</u>						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	204.464	-	6.407	38.337	-	3.647
	3.079.270	32.546	78.290	2.777.764	9.465	63.911

O Banco utiliza, essencialmente, os seguintes instrumentos financeiros derivados.

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Swap associado a eventos de crédito, que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efetuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. Quando o Banco assume a posição vendedora de proteção de crédito recebe uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de proteção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspetivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.11. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

No exercício de 2016 para os títulos classificados na carteira de Créditos e outros valores a receber, o Banco reconheceu em resultados o montante de m€ 23 (2015: m€ -) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ 23 (2015: m€ -) relativo ao custo dos ativos desreconhecidos e da amortização das relações descontinuadas em exercícios anteriores (ver Nota 25).

Adicionalmente, e para os títulos classificados na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda, reconheceram-se no exercício de 2016 perdas em instrumentos de cobertura no montante de m€ 3.079 (2015: m€ (3.050)) e ganhos nos respetivos itens cobertos de m€ 2.982 (2015: m€ (2.820)). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício, líquidos do valor relativo aos ativos desreconhecidos que ascenderam a m€ (7.191) (2015: m€ (8.329)) (ver Nota 25).

Os impactos das relações de cobertura vivas em 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Ganhos/(perdas) em instrumentos de cobertura	(3.103)	3.050
Créditos e outros valores a receber	(25)	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(3.079)	3.050
(Perdas)/ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	3.006	(2.820)
Créditos e outros valores a receber	23	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.982	(2.820)
Ineficácia nas coberturas de justo valor da carteira (ver Nota 25)	(98)	230
Créditos e outros valores a receber	(1)	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(97)	230

9. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo desta rubrica é composto por imóveis arrendados pelo Banco a terceiros, no montante bruto de m€ 672 (2015: a empresas do Grupo e a terceiros nos montantes brutos de m€ 665 e m€ 7 respetivamente). As amortizações acumuladas dos imóveis arrendados a terceiros ascendem a 31 de dezembro de 2016 a m€ 114 (2015: m€ 104), das quais m€ 10 (2015: m€ 10) constituídas em 2016.

10. Outros ativos tangíveis e intangíveis

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de outros ativos tangíveis é composta como segue:

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equip. informático	Viaturas	Outras imobilizações	Imob. em curso	31.12.2016	31.12.2015
Custo de aquisição:								
Saldo inicial	8.669	410	61	1.493	43	46	10.723	10.147
Aquisições	-	57	198	146	11	82	494	951
Abates/Alienações	-	(6)	-	(63)	(2)	-	(72)	(376)
Transferências	-	(74)	-	-	74	(82)	(82)	-
Saldo final	8.669	387	259	1.575	126	47	11.062	10.723
Amortizações acumuladas:								
Saldo inicial	1.792	361	10	539	39	-	2.742	2.567
Dotações do exercício	151	13	98	298	15	-	575	478
Abates/Alienações	-	(6)	-	(63)	(2)	-	(72)	(303)
Transferências	-	(20)	-	-	20	-	-	-
Saldo final	1.943	348	108	774	72	-	3.245	2.742
Valor líquido	6.726	39	151	801	54	47	7.817	7.980

Em 31 de dezembro de 2016, as rubricas de outros ativos intangíveis é composta por software no montante bruto de m€ 552 (2015: m€ 539), tendo amortizações acumuladas de m€ 368 (2015: m€ 230), das quais m€ 139 foram constituídas em 2016 (2015: m€ 142).

11. Investimentos em filiais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Finantia UK Limited	85.381	82.667
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	47.989	47.989
Finantia Holdings BV	46.365	50.686
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	43.716	34.669
Finantia International, Ltd.	20.000	20.000
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	6.785	5.785
Finantia S.G.F.T.C., S.A.	875	875
	251.111	242.672

Esta rubrica apresentou os seguintes movimentos no decorrer dos exercícios de 2016 e 2015.

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	242.673	186.888
Reembolso prestações suplementares Finantia SGFTC, S.A.	-	(3.051)
Concessão prestações suplementares Finantia Serviços, Lda	1.000	1.350
Concessão prestações suplementares Finantia Holdings BV	-	5.000
Reembolso prestações suplementares Finantia Holdings BV	(4.900)	(12.000)
Aumento de capital na Finantia UK, Ltd	-	85.074
Redução de capital no Finantia International, Ltd.	-	(20.000)
Aumento de capital no Banco Finantia Sofinloc, S.A.	9.047	-
Variações cambiais	3.291	(588)
	251.111	242.673

As variações cambiais ocorridas no exercício devem-se à flutuação cambial da participação em moeda estrangeira que é objeto de cobertura de justo valor com instrumentos financeiros não derivados, conforme referido na Nota 2.19.

As prestações suplementares podem ser analisadas conforme segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Finantia Holdings BV	46.285	50.607
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	6.760	5.760
Finantia S.G.F.T.C., S.A.	625	625
	53.670	56.992

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

As rubricas de investimentos em filiais apresenta a seguinte composição:

Empresas	Atividade Económica	Particip. Nominal % A	Cap. Prop. e Res. Exer. 31/12/2016 B	Valor prop. , Cap. Prop.e Res. Exer. C=AxB	Valor do Investimento 31/12/2016 D	Diferença C- D
Finantia UK, Limited. - 11 Austin Friars, London EC2N 2HG ^(a)	Financeira	90	110.487	99.438	85.381	14.057
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A. - Rua General Firmino Miguel, 5 14º andar - 1660-100 Lisboa - Portugal	Crédito especializado	100	40.980	40.980	47.989	(7.009)
Finantia Holdings BV - Locatellikade 1,1076AZ Amesterdão - Holanda	Gestão de Participações	100	51.593	51.593	46.365	5.228
Banco Finantia Sofinloc, S.A - Avda. Menéndez Pelayo, 67 (Torre Retiro) - 28009 Madrid, Espanha	Bancária	99,73	86.579	86.345	43.716	42.629
Finantia International, Ltd. ^(b) - Strathvale House, 3rd Floor - 90, North Church Street - Grand Cayman, Cayman	Financeira	100	22.583	22.583	20.000	2.583
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda. - Rua General Firmino Miguel, 5 - 1º andar - 1600-100 Lisboa - Portugal	Prestação de Serviços	100	4.284	4.284	6.785	(2.501)
Finantia SGFTC, S.A - Rua General Firmino Miguel, 5 - 1º andar - 1600-100 Lisboa, Portugal	Administração de Fundos	100	1.307	1.307	875	432
					251.111	

^(a) direta e indiretamente o Banco Finantia detém 100% desta sociedade.

^(b) anteriormente denominada Banco Finantia International, Ltd.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Adicionalmente aos investimentos em filiais acima apresentados, o Banco detém ainda, indiretamente, as seguintes participações:

Empresas	Sede	Actividade	% Participação Directa	% Participação Indirecta
Esprin - Española de Promociones, S.L.	Espanha	Prestação de serviços	-	100
Finantia Brasil, Lda.	Brasil	Prestação de serviços	-	100
Finantia PH Limited	Malta	Gestão de Participações	-	100
Finantia USA, Ltd.	E.U.A	Broker-Dealer	-	100
Finantia Malta Limited	Malta	Financeira	-	100

12. Impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2016 e 2015 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Imposto corrente			
Imposto do exercício	(7.409)	(4.794)	(4.596)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(1.111)	(1.070)	(1.070)
Imposto relativo a exercícios anteriores	41	10	10
	(8.479)	(5.854)	(5.656)
Imposto diferido			
Origem e reversão de diferenças temporárias	1.008	(598)	(786)
	1.008	(598)	(786)
Total do imposto reconhecido em resultados	(7.471)	(6.452)	(6.442)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016			31.12.2015 (Reexpresso)		
	Ativos	Passivos	Líquido	Ativos	Passivos	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(4.463)	(4.463)	408	-	408
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Outros	1.278	-	1.278	270	-	270
Imposto diferido ativo/(passivo)	1.278	(4.463)	(3.184)	679	-	679

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

No fim de cada período de relato, o Banco reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não havia impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras.

O movimento do imposto diferido de balanço em 2016 e 2015 explica-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016		31.12.2015 (Reexpresso)	
	Reconhecidos em Resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecidos em Resultados	Reconhecido em reservas
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(4.871)	-	9.395
Crédito a clientes	-	-	(87)	-
Outros	1.008	-	(511)	-
	1.008	(4.871)	(598)	9.395

O Aviso nº. 5/2015 do Banco de Portugal de 30 de Dezembro estabeleceu, com referência a 1 de janeiro de 2016, a obrigatoriedade de as instituições financeiras elaborarem demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

Em consequência, procedeu-se à revogação do Aviso nº. 3/95 do BdP, passando a ser reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais a imparidade de acordo com as NIC em detrimento das provisões, devendo a diferença gerada por estes dois critérios ser registada em capitais próprios.

O impacto em impostos diferidos no Banco Finantia da aplicação do Aviso nº. 5/2015 do Banco de Portugal ascendeu a m€ 444.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016		31.12.2015	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		24.481		19.974
Taxa de imposto estatutária	27,5%		27,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		6.732		5.493
Provisões e imparidade		(301)		(202)
Imposto relativo a exercícios anteriores		(41)		(10)
Tributação autónoma		99		92
Outros		(129)		-
Imposto sobre os lucros		6.360		5.372
Contribuição extraordinária sobre o Sector Bancário		1.111		1.070
Imposto reconhecido em resultados		7.471		6.442

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Em 2015, o Banco, de acordo com a Lei nº 49/2013, usufruiu de um crédito fiscal extraordinário ao investimento no montante de m€ 14. As despesas elegíveis para este efeito encontram-se associadas ao Projeto FINREP/COREP.

13. Outras operações de crédito

Esta rubrica refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel). Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Crédito sem atrasos	3.668	10.861	10.861
Crédito com atrasos até 90 dias	838	2.996	2.996
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	64.655	67.658	65.304
	69.161	81.515	79.160
Imparidade / provisões	(57.399)	(57.695)	(65.020)
	11.762	23.819	14.141

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efetuada na Nota 32.

O financiamento especializado com atrasos superiores a 90 dias pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Crédito vencido a mais de 90 dias	64.630	67.564	65.210
Crédito vincendo associado	25	94	94
	64.655	67.658	65.304

Adicionalmente à imparidade do crédito a clientes atrás referida, o justo valor dos colaterais associados ao crédito com imparidade ascende a m€ 120 e a m€ 457 em 2016 e 2015, respetivamente.

Durante o exercício de 2016, o Banco recebeu o montante de m€ 2.482 (2015: m€ 2.418) o montante é referente a juros de crédito vencido a mais de 90 dias.

Adicionalmente, durante o exercício de 2016, o Banco recuperou m€ 103 (2015: m€ 144) relativo a créditos previamente abatidos ao ativo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

O montante bruto de financiamento especializado a clientes com atrasos até 90 dias apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Crédito com atrasos até 30 dias	678	2.373	2.373
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	124	512	512
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	37	111	111
	838	2.996	2.996

O justo valor do colateral associado ao financiamento especializado com atrasos inferiores a três meses acima referido ascende a m€ 886 e m€ 3.854 em 2016 e 2015, respetivamente.

No momento da concessão do crédito, o justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respetivos ativos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é atualizado com base no preço de mercado ou índices de ativos semelhantes.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existem clientes com imparidade calculada numa base individual (de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.5).

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade e provisões podem ser analisados na Nota 28.

Durante o exercício de 2016 o Banco recuperou m€ 103 (2015: m€ 144) relativo a créditos previamente abatidos ao ativo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os créditos curados são aqueles que saíram da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente: i) uma melhoria da situação do devedor, ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido e iii) que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente. Os créditos reestruturados seguem o critério definido pelo Banco de Portugal estabelecido na Instrução n.º 32/2013, e podem ser analisados em detalhe nos quadros abaixo.

Em 31 de dezembro de 2016 a carteira de créditos reestruturados pode ser analisada como segue:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
Extensão de prazo	47	103	3	35	180	132	82	283	135
Redução da taxa de juro	-	-	-	6	24	18	6	24	18
Outra	-	-	-	10	32	24	10	32	24
Total	47	103	3	51	236	174	98	339	178

Em 31 de Dezembro de 2015 a carteira de créditos reestruturados pode ser analisada como segue:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
Extensão de prazo	99	247	6	36	198	137	135	445	143
Redução da taxa de juro	-	-	-	6	25	18	6	25	18
Outra	6	9	0	10	34	24	16	43	24
Total	105	256	6	52	257	178	157	513	184

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016, os contratos renegociados que caso contrário se encontrariam com atrasos ou com imparidade totalizam m€ 236 (2015: m€ 256).

Os movimentos ocorridos na carteira de reestruturados em 2016 e 2015 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	513	862
Créditos reestruturados no período	53	91
Liquidação de créditos reestruturados	(85)	(89)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(54)	(160)
Outros	(89)	(190)
Saldo em 31 de Dezembro	339	513

O modelo de cálculo das perdas por imparidade para a carteira de financiamento especializado é suportado num modelo matemático que determina probabilidades de perda com base em séries históricas sendo que, de acordo com as orientações definidas pelo IAS 39, a imparidade estimada resulta da diferença entre o valor de balanço dos créditos em imparidade e o respetivo *cash flow* esperado atualizado. O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com duas metodologias complementares, existindo operações de crédito sujeitas a análise individual e operações de crédito sujeitas a análise coletiva. No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. O cálculo da imparidade para a carteira de crédito é efetuada através da aplicação das PDs e LGDs aos saldos dos contratos a cada data de referência. Para estas taxas estarem em maior consonância com as características dos contratos aos quais vão ser aplicadas, estas são calculadas para segmentos de contratos específicos consoante a antiguidade do incumprimento. A taxa de juro utilizada no desconto dos *cash-flows* é a taxa de juro efetiva original dos contratos. No âmbito da análise individual, caso seja identificada uma perda de imparidade o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro atual, determinada com base nas regras de cada contrato. O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade da carteira de financiamento especializado podem ser analisados como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	PD	LGD	PD	LGD
Créditos em atraso até 30 dias sem indícios de imparidade	0,25%	30,09%	0,44%	30,38%
Créditos em atraso até 30 dias com indícios de imparidade	3,00%	30,68%	4,40%	30,82%
Créditos em atraso entre 30 e 60 dias	11,55%	29,73%	13,36%	31,97%
Créditos em atraso entre 60 e 90 dias	42,35%	32,25%	36,21%	34,34%

14. Outros ativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Devedores e outras aplicações	3.117	299
Proveitos a receber	51	127
Operações a aguardar liquidação financeira	6.363	6.718
Outras operações a regularizar	107	1.706
	9.638	8.851

A rubrica devedores e outras aplicações encontra-se líquida de provisões no valor de m€ 2.303 (2015: m€ 1.347). O movimento destas provisões é apresentado na Nota 28.

As operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da atividade normal do Banco (ver Nota 19).

15. Recursos de bancos centrais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Até 3 meses	-	45.002
	<u>-</u>	<u>45.002</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco dispõe de ativos financeiros elegíveis para desconto junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SEBC") cujo justo valor ascende a m€ 117.094 (31 de dezembro de 2015: justo valor de m€ 155.770, dos quais m€ 83.473 encontravam-se a colateralizar os recursos obtidos).

Estes recursos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas oscilaram entre 0,05% e 0,00% em 2016 (2015: mantiveram-se em 0,05%).

16. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos e outros recursos de instituições de crédito	25.811	31.535
Juros a pagar	30	43
	<u>25.841</u>	<u>31.578</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efetuado na Nota 32.

17. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos a prazo	362.222	344.247
Depósitos à ordem	20.155	14.940
Cheques e ordens a pagar	7	1
Juros a pagar	1.891	2.143
	<u>384.274</u>	<u>361.331</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efetuado na Nota 32.

18. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Instituições de crédito	332.445	397.322
Outras instituições financeiras	114.835	80.644
	447.280	477.967

19. Outros passivos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Credores e outros recursos	4.224	2.831
Encargos a pagar	2.115	1.986
Vendas a descoberto	1.603	-
Operações a aguardar liquidação financeira	8.001	6.870
	15.943	11.687

As operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da atividade normal do Banco (ver Nota 14).

20. Capital, prêmios de emissão e ações próprias

O capital social do Banco no valor de € 150 milhões é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

Os prêmios de emissão no valor de € 25 milhões (2015: € 25 milhões) referem-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital.

Durante o exercício de 2016, o Banco adquiriu 9.649 ações próprias pelo valor total de m€ 18.333 (2015: adquiriu 652 ações próprias pelo valor total de m€ 1).

21. Reservas e resultados transitados

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Reservas de justo valor	12.066	(1.162)	(1.162)
Reserva legal	25.602	24.249	24.249
Outras reservas e resultados transitados	102.078	116.470	102.305
	139.746	139.557	125.391

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores e a reserva de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura de justo valor.

O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, como segue:

<i>milhares EUR</i>	2016	2015 (Reexpresso)	2015
Saldo a 1 Janeiro	(1.162)	24.298	24.298
Ativos financeiros disponíveis para venda	13.769	(24.235)	(24.235)
Coberturas de justo valor	4.331	(10.620)	(10.620)
Impostos diferidos (ver Nota 12)	(4.871)	9.395	9.395
Saldo em 31 Dezembro	12.066	(1.162)	(1.162)

Reserva Legal

De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-lei n. 298/92, de 31 de dezembro, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-lei n. 201/2002, de 25 de Setembro, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados (nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais). Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas e resultados transitados

Em resultado da alteração das políticas contabilísticas conforme referido na Nota 1, o ajustamento de transição, em 1 de janeiro de 2015, ascendeu a m€ 14.165 e foi reconhecido em resultados transitados. O valor acumulado desta alteração de políticas contabilísticas ascendeu, a 1 de janeiro de 2016, a m€ 10.064.

22. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Juros e rendimentos similares			
Juros da carteira de títulos	28.630	25.938	25.938
Juros de crédito a clientes	3.612	5.900	5.958
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	3.369	12.686	12.686
Juros de derivados de crédito	2.468	5.652	5.652
Outros juros e proveitos similares	67	356	356
	38.146	50.531	50.589
Juros e encargos similares			
Juros de recursos de clientes	(7.785)	(9.418)	(9.418)
Operações de venda com acordo de recompra	(4.663)	(4.125)	(4.125)
Juros de derivados de cobertura	(3.650)	(1.602)	(1.602)
Juros de recursos de instituições de crédito	(413)	(910)	(910)
Juros de derivados de crédito	-	(2.143)	(2.143)
Juros de passivos subordinados	-	(1.126)	(1.126)
Outros juros e custos similares	(68)	(293)	(293)
	(16.580)	(19.616)	(19.616)
	21.566	30.915	30.974

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€ - (2015: m€ 1.126).

23. Rendimentos de instrumentos de capital

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Finantia International, Ltd.	4.000	2.176
	4.000	2.176

24. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da atividade bancária	971	910
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	541	972
	1.512	1.882
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(878)	(1.112)
Encargos da atividade de financiamento especializado	(62)	(110)
	(940)	(1.222)
	572	660

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica rendimentos da atividade de financiamento especializado refere-se na sua totalidade a comissões obtidas na mediação de seguros.

25. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	7.052	(29.209)	(29.209)
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.908	21.237	21.237
Outros ativos financeiros	769	3.066	3.254
Resultados em operações cambiais	(3.589)	(2.113)	(2.056)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 8)	(5.521)	-	-
Ineficácia nas coberturas (ver Nota 8)	(98)	230	230
	16.522	(6.788)	(6.543)

Os resultados líquidos dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados.

Os resultados líquidos dos ativos financeiros disponíveis para venda incluem os resultados decorrentes das alienações de títulos e a respetiva transferência dos montantes reconhecidos na reserva de justo valor.

Incluído nos resultados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados encontra-se o montante negativo de m€ (4.946) (2015: negativo de m€ 25.809), relacionado com operações de derivados de taxa de juro e derivados associados a eventos de crédito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

A rubrica de outros ativos financeiros inclui o efeito das vendas de instrumentos de dívida da carteira de títulos classificada como Créditos e outros valores a receber.

O resultado líquido dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados refere-se à reavaliação dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados.

26. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Remunerações	5.057	4.670
Encargos sociais obrigatórios	1.063	1.011
Outros encargos	148	421
	6.268	6.103

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi de m€ 418 e m€ 446, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Quadros superiores	60	70
Quadros médios	66	50
Outros quadros	26	23
	152	143

27. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Serviços especializados	2.128	2.309
Deslocações e estadas	266	198
Comunicações	187	183
Conservação e reparação	218	101
Rendas e alugueres	13	11
Outros fornecimentos e serviços	485	600
	3.297	3.402

28. Imparidade e provisões

O movimento das provisões para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser analisado como segue:

	Imparidade			Provisões para Risco-País		Provisões para:				Total
	Carteira de títulos (Notas 7)	Outras op. créd. (Nota 13)	Outros ativos (Nota 14)	Carteira de títulos (Notas 7)	Devedores (Nota 14)	Riscos gerais de crédito	Outros riscos e encargos	Crédito vencido (Nota 13)	Cobrança duvidosa (Nota 13)	
Saldo em 01.01.2015	17.006	-	1.157	207	124	2.458	-	67.959	20	88.931
Alteração política contabilística	-	57.541	-	(207)	-	(2.458)	-	(67.959)	(20)	(13.103)
Saldo em 01.01.2015 (Reexpresso)	17.006	57.541	1.157	-	124	-	-	-	-	75.828
Dotações	18.729	154	67	-	-	-	1.050	-	-	20.000
Reversões	(18.389)	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.389)
Utilizações	(14.660)	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.660)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	216	-	-	-	-	-	-	-	-	216
Saldo em 31.12.2015	2.902	57.695	1.224	-	124	-	1.050	-	-	62.994
Dotações	9.486	849	2.217	-	-	-	2.436	-	-	14.988
Reversões	(3.914)	(1.145)	(1)	-	-	-	(2.142)	-	-	(7.201)
Utilizações	-	-	(1.261)	-	-	-	(113)	-	-	(1.374)
Transferências	-	-	123	-	(124)	-	-	-	-	(0)
Reclassificações da reserva de justo valor	(847)	-	-	-	-	-	-	-	-	(847)
Variação Cambial	492	-	-	-	-	-	-	-	-	492
Saldo em 31.12.2016	8.119	57.399	2.303	-	-	-	1.231	-	-	69.052

O Aviso nº. 5/2015 do Banco de Portugal de 30 de Dezembro estabeleceu, com referência a 1 de janeiro de 2016, a obrigatoriedade de as instituições financeiras elaborarem demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

Em consequência, procedeu-se à revogação do Aviso nº. 3/95 do BdP, passando a ser reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais a imparidade de acordo com as NIC em detrimento das provisões, devendo a diferença gerada por estes dois critérios ser registada em capitais próprios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

O impacto em imparidade e provisões da aplicação do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal ascendeu, a 1 de janeiro de 2016, a m€ 9.070, tendo sido refletido em outras reservas e resultados transitados.

29. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Garantias prestadas		
Ativos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	581.829	664.903
Outras garantias e avales prestados	87.172	141.114
	669.001	806.017
Garantias recebidas		
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	405.677	349.468
Outras garantias recebidas	200	7.318
	405.877	356.786
Outros ativos eventuais		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	1.500	1.500
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	143.717	103.000
Outros passivos eventuais	16.431	8.532
	160.147	111.532
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósitos e guarda de valores	509.591	379.103
	509.591	379.103

A rubrica de ativos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra (ver Nota 18) e para 31 de dezembro de 2015 inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2016, a m€ 293.635 (2015: m€ 352.388).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Banco recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O justo valor dos títulos recebidos como colateral em 31 de dezembro de 2016 ascende a m€ 407.917 (2015: m€ 335.279).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica outros passivos eventuais inclui o montante de m€ 10.000 (2015: m€ 8.500) referentes a emissões de papel comercial por parte de terceiros, garantidas pelo Banco, mas ainda não colocadas.

30. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Caixa (ver Nota 5)	50	38	38
Depósitos à ordem em bancos centrais (ver Nota 5)	5.150	16.851	16.851
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 5)	4.199	1.638	1.638
Aplicações em instituições de crédito	17.733	10.382	10.382
	27.132	28.909	28.909

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 6.

31. Saldos e transações com partes relacionadas

O Banco efetua operações no decurso normal das suas atividades com as suas filiais e outras empresas do Grupo (ver Nota 11) e com outras partes relacionadas.

Os saldos e transações com as filiais e outras empresas do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Ativos		
Caixa e bancos	564	215
Instrumentos financeiros derivados	23.757	7.117
Aplicações em instituições de crédito	23.481	65.832
Carteira de títulos e empréstimos	356.987	307.356
Outros ativos	1.363	4.862
Passivos		
Instrumentos financeiros derivados	13.853	3.221
Recursos em instituições de crédito	4.758	8.344
Recursos de clientes	5.394	6.540
Operações de venda com acordo de recompra (“ <i>repos</i> ”)	4.507	-
Outros passivos	2.312	737
Proveitos		
Juros e rendimentos similares	4.940	12.934
Rendimentos de instrumentos de capital	4.000	2.175
Rendimentos de serviços e comissões	-	12
Ganhos em operações financeiras	35.314	34.302
Imparidade e provisões	-	11
Custos		
Juros e encargos similares	72	1.460
Encargos com serviços e comissões	681	885
Perdas em operações financeiras	37.817	33.943
Imparidade e provisões	-	2.357
Extrapatrimoniais		
Outras garantias e avales prestados	7.807	118.610
Ativos recebidos em garantia (“ <i>reverse repos</i> ”)	404.177	349.468
Ativos dados em garantia (“ <i>repos</i> ”)	6.166	-
Outras garantias recebidas	200	7.318
Linhas de crédito revogáveis	143.717	103.000
Depósito e guarda de valores	478.519	344.096
<i>Swaps</i> cambiais	519.096	415.049
<i>Swaps</i> de taxa de juro	715.253	551.522

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco encontra-se referido na Nota 26.

Os acionistas do Banco Finantia com os quais existem saldos de transações em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são analisados como segue:

Acionista	Sede	% de participação direta	% de participação efetiva
Finantipar - SGPS, S.A.	Portugal	57,1	62,1
Natixis	França	9,9	10,8
VTB Capital PE Investment Holding (Cyprus) Ltd	Chipre	8,9	9,7
Portigon AG	Alemanha	8,2	8,9

Os saldos e transações com os acionistas acima referidos são:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015
Ativos		
Aplicações em instituições de crédito	1.230	200
Carteira de títulos e empréstimos	7.319	-
Instrumentos financeiros derivados	64	51
Passivos		
Instrumentos financeiros derivados	26	613
Recursos de outras instituições de crédito	-	120
Recursos de clientes	4.547	73
Operações de venda com acordo de recompra (" <i>repos</i> ")	45.619	25.566
Proveitos		
Juros e rendimentos similares	389	251
Ganhos em operações financeiras	718	3.213
Custos		
Juros e encargos similares	440	278
Perdas em operações financeiras	258	558
Extrapatrimoniais		
Ativos dados em garantia	54.075	33.159
Outros compromissos irrevogáveis	1.230	320
<i>Swaps</i> de taxa de juro	1.162	4.175
<i>Swaps</i> de eventos de crédito	14.230	13.778

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

32. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração sendo a Comissão Executiva do Conselho de Administração responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente e que se baseia num sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

A Comissão Executiva delega no Comité Financeiro e de Riscos a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros, com especial incidência sobre os limites e tolerâncias previstos no *Risk Appetite Framework* (“RAF”).

O RAF tem como propósito determinar o perfil de risco e é parte integrante do processo de planeamento estratégico do Grupo. Fornece uma estrutura comum sobre a atividade de todo o Grupo para a comunicação, compreensão e avaliação pela gestão de topo e órgãos de administração e fiscalização dos tipos de riscos e respetivos níveis a assumir, define explicitamente os limites e tolerâncias dentro dos quais a gestão do negócio deve operar. O RAF constitui uma abordagem holística que inclui políticas, controlos e sistemas através dos quais é estabelecido, comunicado e monitorizado o apetite ao risco.

A função de gestão de riscos encontra-se sob a responsabilidade do Departamento de Gestão de Riscos. Este departamento, central e independente de análise e controlo de riscos, é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos garante que a Função de Gestão de Riscos: (i) Assegura a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e a eficácia, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências; (ii) Presta aconselhamento aos órgãos de Gestão e Fiscalização; (iii) Elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos que permitem aos órgãos de gestão acompanhar os diversos riscos que o Grupo está sujeito; (iv) Elabora o ICAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; e (v) Promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias da instituição, assegurando que não há nenhum aspeto significativo do negócio não incluído no quadro de gestão de riscos.

Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de um contraparte entrar em incumprimento e também da alteração do valor económico de um dado instrumento financeiro devido à degradação da sua qualidade creditícia. Constitui um dos principais riscos em que o Grupo incorre, considerando a sua estrutura de ativos.

O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito, de forma a manter uma carteira de crédito com risco reduzido e obter um crescimento dentro dos limites definidos pela apetência pelo risco.

Nessa base, o sistema de gestão de risco de crédito integra duas componentes: a primeira abrange a análise de crédito e a segunda está focada num sistema robusto de monitorização que assegura a imediata identificação do potencial aumento do risco de incumprimento, possibilitando uma análise das causas e a implementação de ações corretivas, se tal se revelar necessário.

No âmbito da primeira componente, a aprovação de qualquer limite de crédito é tomada de acordo com a política interna de crédito do Grupo. Todas as operações estão sujeitas a limites definidos pelo Departamento de Crédito. Para cada entidade é estabelecido um limite de crédito máximo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2016

permitido, com base no seu perfil de risco, rating do emitente, sector, zona geográfica, etc. em linha com as orientações estabelecidas.

O Departamento de Gestão de Riscos é o órgão que assegura a segunda componente do sistema de gestão do risco de crédito, sendo responsável pelo controle dos limites aprovados e pela monitorização da exposição por grupo de contrapartes (e.g, índice de concentração individual), sector de atividade (e.g, índice de concentração sectorial), por zona geográfica e por rating do emitente. Nesta componente existe a preocupação constante em diversificar o portfolio o que permite ao Grupo mitigar o risco de concentração de crédito, o qual resulta da capacidade potencial de um determinado grupo de contrapartes provocar perdas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição

É também da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco a monitorização do capital económico para o risco de crédito. Uma vez que o nível de risco de crédito a que o Grupo se encontra exposto está diretamente relacionado com os principais parâmetros do risco de crédito, nomeadamente com a probabilidade de incumprimento (PD) e com o montante de perda dado o incumprimento (LGD), no âmbito do ICAAP, o requisito do capital económico para o risco de crédito é quantificado de acordo com a fórmula IRB (Internal Ratings Based) Foundation do Acordo de Basileia III.

Excluindo a carteira de Financiamento Especializado, que é analisada na Nota 13, e considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por *rating* externo a 31 de dezembro de 2016, aproximadamente 80% (2015: 94%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por quinze países (2015: quinze países).

Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) e compras com acordo de revenda (“*reverse repos*”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 2016, os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados nos seguintes quadros, os quais excluem os ativos e passivos financeiros reconhecidos no balanço relativos a operações com entidades do Grupo, uma vez que estas operações intragrupo não se encontram sujeitas aos acordos de compensação acima referidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	8.790	8.790	-	-	8.790
Reverse repos	1.564	1.564	1.590	-	(26)
Total	10.354	10.354	1.590	-	8.764
Passivos financeiros					
Derivados	64.437	64.437	(19.267)	(52.221)	(7.051)
<i>Repos</i>	495.442	495.442	(628.244)	(10.157)	(142.959)
Total	559.878	559.878	(647.511)	(62.378)	(150.010)

Em 31 de dezembro de 2015, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	2.348	2.348	-	-	2.348
Total	2.348	2.348	-	-	2.348
Passivos financeiros					
Derivados	60.690	60.690	(15.857)	(56.185)	(11.353)
<i>Repos</i>	483.532	483.532	(723.663)	(16.705)	(256.836)
Total	544.222	544.222	(739.521)	(72.890)	(268.190)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* –

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

A exposição máxima do Banco ao risco de crédito antes de colaterais pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	31.12.2015 (Reexpresso)	31.12.2015
Caixa e bancos (ver Nota 5)*	4.198	1.638	1.638
Carteira de títulos e empréstimos (ver Nota 7)	863.249	910.303	909.932
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 6)	91.674	90.129	90.129
Instrumentos financeiros derivados (ver Nota 8)**	31.808	8.471	8.471
Outras operações de crédito (ver Nota 13)	69.161	81.515	79.160
Outros ativos (ver Nota 14)	9.531	7.145	7.145
	1.069.621	1.099.201	1.096.477
Garantias e avales prestados (ver Nota 29)	88.595	141.114	141.114
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito (ver Nota 8 - valor nocional)	93.717	186.741	186.741
	182.312	327.855	327.855

* excluindo os valores de caixa e de depósitos à ordem em bancos centrais

** excluindo os *swaps* associados a eventos de crédito

Risco de taxa de juro e câmbio

No âmbito do processo de controlo e avaliação do risco de mercado a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço consolidado. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2016, o VaR médio diário foi de € 5,88 milhões (uma subida em relação aos € 3,93 milhões de 2015), o que corresponde a 1,6% dos fundos próprios de base (1,2% em 2015). O VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €5,48 milhões (€2,88milhões em 2015) e para o risco de taxa de juro foi de € 2,65 milhões (€2,69 milhões em 2015).

Exposição ao risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro da carteira bancária é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos, provocados pelas alterações desfavoráveis nas taxas de juro principalmente por causa da existência de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

A monitorização das exposições às variações da taxa de juro constitui um dos aspetos mais importantes de uma adequada gestão de risco de uma instituição financeira. O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos de taxa fixa com o objetivo de minimizar a exposição aos choques e movimentos das taxas de juro, mantendo uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de mismatch de taxa de juro.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados. Em 31 de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

dezembro de 2016, o rácio de cobertura nominal do risco de taxa de juro da carteira própria era de 93%.

Exposição ao risco cambial

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e por variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD. As posições noutras moedas são esporádicas e não têm impacto relevante no Balanço ou na Demonstração de Resultados.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Sempre que os limites pré-estabelecidos para o nível de risco cambial possam vir a ser atingidos, procede-se à cobertura do risco de taxa de câmbio, sendo as exposições são monitorizadas numa base diária, quer as posições à vista, quer as posições a prazo.

Esta análise é apresentada e discutida no Comité Financeiro e de Riscos numa base mensal, visando a definição ou a correção das medidas a adotar para se atingir o objetivo de minimização do risco de taxa de câmbio.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

A desagregação dos ativos e passivos denominados por moeda diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	
	USD	Outras moedas
Ativo		
Caixa e bancos	13	16
Carteira de títulos e empréstimos	566.881	-
Aplicações em instituições de crédito	22.052	-
Instrumentos financeiros derivados	10.003	-
Investimentos em filiais	103.566	-
Outras operações de crédito	-	-
Outros ativos financeiros	4.995	-
Total do ativo	707.511	16
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	7.659	19
Recursos de clientes	8.336	-
Operações de venda com acordo de recompra ('repos')	408.109	-
Instrumentos financeiros derivados	22.086	-
Passivos subordinados	-	-
Outros passivos	4.827	-
Total do passivo	451.017	19
Capital próprio	11.593	-
Total do passivo e capital próprio	462.610	19
Extrapatrimoniais	(260.056)	-
<i>Contratos de Swaps</i>	(260.056)	-
	(260.056)	-
Posição líquida	(15.155)	(3)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2015	
	USD	Outras moedas
Total do Ativo	538.125	695
Total do Passivo	373.806	20
Capital próprio	(15.782)	-
	180.101	675
Extrapatrimoniais	214.637	-
Posição líquida	(34.536)	675

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2016

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respectivas datas de vencimento, devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos em condições normalizadas.

O Grupo tem como objetivo na gestão do risco de liquidez assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, com base em ativos líquidos, controlando os gaps de liquidez e incluindo uma almofada de liquidez que permita responder a saídas de capitais acrescidas em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada globalmente para o Grupo de forma centralizada pelo Departamento de Tesouraria, com o apoio e acompanhamento do Departamento de Gestão de Riscos. A liquidez é mantida dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros distintos: i) o da gestão do cash flow, através de um sistema de controlo dos fluxos financeiros que permite o cálculo diário dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso e pela manutenção de um excesso de liquidez que assegura o funcionamento normal do Grupo mesmo em condições desfavoráveis; ii) o da gestão do balanço, permitindo a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré definidos pelo Comité Financeiro e de Riscos.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do cash flow do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável por todas análises referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, para além das que são utilizadas diariamente no controlo dos fluxos de pagamentos e recebimentos e no planeamento previsional, estão relacionadas com os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), com o rácio de transformação de depósitos em crédito e com rácios internos (rácio de liquidez e ativos elegíveis e rácio de financiamento a curto prazo).

Em 31 de dezembro de 2016 o rácio LCR estava bastante acima dos valores mínimos requeridos em fase de implementação total (*fully loaded*). O objetivo do LCR é o de promover a resiliência de curto prazo do perfil de risco de liquidez dos bancos, assegurando que os bancos detêm um stock adequado de ativos líquidos desonerados e de alta qualidade (“HQLA”) que podem ser convertidos nos mercados em liquidez, de modo fácil e imediato, para satisfazer as necessidades de liquidez, em cenário de stress, num horizonte temporal de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2016, o Banco detinha um stock de HQLA superior a € 158 milhões.

Embora apenas seja obrigatório em 2018, o Grupo monitoriza também o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que complementa o LCR e tem um horizonte temporal de um ano. Este rácio foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, pelo estabelecimento de incentivos adicionais para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis e numa base regular. Em 31 de dezembro de 2016, o NSFR do Grupo estava em 115% (valor referente 30 de novembro de 2016), acima de 100% , valor mínimo previsto para este rácio.

O Comité Financeiro e de Riscos é responsável por monitorizar os principais indicadores de Liquidez do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Uma análise sumária da exposição dos portfólios de investimento do Banco por prazos residuais de maturidade é apresentada como segue:

<i>milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Duração indeterminada
31 de dezembro de 2016							
Caixa e bancos	5	11.305	11.305	-	-	-	-
Carteira de títulos e empréstimos ⁽¹⁾	7	551.697	14.549	17.022	149.895	379.686	3
Aplicações em instituições de crédito ⁽¹⁾	6	86.116	66.629	-	-	10.029	-
Outras operações de crédito ⁽¹⁾⁽²⁾	13	69.161	169	837	3.498	2	64.655
		718.279	92.652	17.860	153.393	389.718	64.657
Recursos de Bancos Centrais	15	-	-	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	16	25.841	25.695	-	-	146	-
Recursos de clientes	17	384.274	85.616	223.329	75.329	-	-
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	18	447.280	233.072	214.208	-	-	-
		857.395	344.383	437.537	75.329	146	-

⁽¹⁾ Exclui operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos").

⁽²⁾ Montante bruto de imparidade/provisões.

<i>milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Duração indeterminada
31 de dezembro de 2015 (Reexpresso)							
Caixa e bancos	5	20.348	20.348	-	-	-	-
Carteira de títulos e empréstimos ⁽¹⁾	7	652.240	7.108	9.688	181.583	443.398	10.463
Aplicações em instituições de crédito ⁽¹⁾	6	85.010	73.277	33	1.700	10.000	-
Outras operações de crédito ⁽¹⁾⁽²⁾	13	81.515	652	3.334	9.106	764	67.658
		839.112	101.385	13.055	192.389	454.162	78.121
Recursos de Bancos Centrais	15	45.002	45.002	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	16	31.578	31.432	-	-	146	-
Recursos de clientes	17	361.331	67.420	127.701	166.211	-	-
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	18	477.967	248.412	187.674	41.881	-	-
		915.878	392.266	315.374	208.092	146	-

⁽¹⁾ Exclui operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos").

⁽²⁾ Montante bruto de imparidade/provisões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

<i>milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Duração indeterminada
31 de dezembro de 2015							
Caixa e bancos	5	20.348	20.348	-	-	-	-
Carteira de títulos e empréstimos ⁽¹⁾	7	652.240	7.108	9.688	181.583	443.398	10.463
Aplicações em instituições de crédito ⁽¹⁾	6	85.010	73.277	33	1.700	10.000	-
Outras operações de crédito ⁽¹⁾⁽²⁾	13	79.160	652	3.334	9.106	764	65.304
		836.758	101.385	13.055	192.389	454.162	75.767
Recursos de Bancos Centrais	15	45.002	45.002	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	16	31.578	31.432	-	-	146	-
Recursos de clientes	17	361.331	67.420	127.701	166.211	-	-
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	18	477.967	248.412	187.674	41.881	-	-
		915.878	392.266	315.374	208.092	146	-

⁽¹⁾ Exclui operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos").

⁽²⁾ Montante bruto de imparidade/provisões.

Risco operacional

O risco operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

A gestão do risco operacional tem sido sempre uma área de grande importância para o Grupo. Tendo em mente sempre as melhores práticas, o Grupo tem desenvolvido esforços no sentido de implementar os mais avançados métodos de medição efetiva e de controlo deste risco.

O Grupo mantém processos de recolha e registo de informação sobre as várias categorias de risco operacional que podem afetar a sua atividade (registo de eventos de perdas e auto avaliação do controlo de risco). A base de dados de risco operacional contempla o registo pormenorizado de eventos, contabilização de perdas, avaliação dos eventos do risco operacional incluindo uma análise de medidas corretivas e prospetivas, bem como auto avaliação do controlo deste risco.

O Grupo usa a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar os riscos inerentes às atividades operativas e sistemas de informação, considerando o produto bancário dos últimos três anos.

O Grupo considera que o capital alocado ao risco operacional, através desta abordagem, é adequado para cobrir as perdas potenciais inesperadas, tendo por base:

- O sistema de controlo e os procedimentos adotados pelo Grupo para controlar o risco operacional;
- O fato de não existir qualquer registo histórico de perdas operacionais materiais;
- A monitorização e os processos de controlo que são realizados a nível central.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

No decorrer de 2016, foram efetuadas diversas ações de formação, com destaque para uma formação específica sobre o Sistema de Controlo Interno dirigida aos quadros com responsabilidades na gestão das diversas áreas. Para 2017, o Grupo continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar o risco operacional.

33. Gestão de capital

A gestão e controlo do capital do Banco é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Banco, como o sejam:

- Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Banco mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Banco.

Os principais rácios de capital do Banco em 2016 e 2015 são apresentados no quadro seguinte. Os rácios “*Phased-in*” são calculados de acordo com o período transitório para a implementação de Basileia III, enquanto que os rácios “*Fully loaded*” são calculados de acordo com a sua aplicação final, depois de expiradas as disposições transitórias.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 e até 31 de dezembro de 2016 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal deverá ser constituída uma reserva de conservação de fundos próprios de 0,625%.

<i>milhões EUR</i>	<i>Phased-in</i>		<i>Fully loaded</i>	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Common Equity Tier I (CET1)	293,1	265,4	304,1	279,1
Tier 1	293,1	265,4	304,1	279,1
Total Capital	293,1	266,8	304,1	280,5
Ativos ponderados pelo risco	1.176,9	1.218,8	1.198,1	1.218,8
Rácio CET 1	24,9%	21,8%	25,4%	22,9%
Rácio Tier 1	24,9%	21,8%	25,4%	22,9%
Rácio de Capital Total	24,9%	21,9%	25,4%	23,0%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2016 e de 2015, o Banco cumpriu com os requisitos de capital aos quais está sujeito.

34. Reporte por segmentos

O Banco Finantia desenvolve a sua atividade exclusivamente centrada no sector financeiro tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados), operações de crédito e empréstimos sindicados.

Nesta base, na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Banco considera os seguintes Segmentos Operacionais: Banca e Financiamento Especializado. Cada segmento engloba as estruturas que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Banco cuja atividade mais se identifica com um daqueles segmentos. A atividade de financiamento especializado encontra-se descontinuada (veja-se Nota 13). Não obstante, o Banco continua a monitorizar a evolução do comportamento desta carteira, que se encontra numa fase de *run-off*, pelo que é apresentada como um segmento operacional.

Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas:

Banca: inclui a atividade de banca de investimento do Banco para além da atividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *corporate finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos. Inclui também a atividade de *private banking* e de gestão de ativos do Banco.

Financiamento especializado: corresponde a toda a atividade financiamento automóvel para clientes particulares e pequenos negócios anteriormente desenvolvida pelo Banco e que atualmente se encontra em fase de *run-off*.

Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Banco, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

O reporte por segmentos operacionais é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016			31.12.2015 (Reexpresso)		
	Banca	Financiamento Especializado	Total	Banca	Financiamento Especializado	Total
Juros e rendimentos similares	34.746	3.400	38.145	45.676	4.855	50.531
Juros e encargos similares	(16.511)	(68)	(16.580)	(19.335)	(281)	(19.616)
Outros proveitos operacionais	19.889	1.101	20.990	(5.097)	1.810	(3.287)
Proveitos operacionais totais	38.123	4.432	42.555	21.244	6.383	27.628
Custos operacionais	(9.021)	(1.268)	(10.288)	(8.642)	(1.494)	(10.136)
Resultados operacionais	29.103	3.165	32.267	12.602	4.889	17.492
Imparidade e provisões	(8.083)	296	(7.787)	(695)	(915)	(1.610)
Resultado antes de impostos	21.020	3.461	24.481	11.907	3.975	15.882
Impostos			(7.471)			(6.452)
Resultado líquido do exercício			17.009			9.430

Em termos geográficos a sua atividade encontra-se centralizada em Portugal.

35. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) –nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) –nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Em 2016 o Banco redefiniu os critérios de alocação dos ativos financeiros na hierarquia do justo valor, em especial no que se refere à alocação da sua carteira de títulos entre o nível 1 e o nível 2, pelo que os valores comparativos referentes a 31 de dezembro de 2015 foram alterados em conformidade. O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Banco são categorizados pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2016			31.12.2015 (Reexpresso)		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo							
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	329.583	84.671	-	344.131	127.946	-
Ativos financeiros detidos para negociação	7	10.441	7.559	-	13.202	13.974	-
Instrumentos financeiros derivados	8	-	32.546	-	-	9.465	-
Passivo							
Instrumentos financeiros derivados	8	-	78.290	-	-	63.911	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”).

Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

O justo valor dos derivados de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio e das contrapartes o justo valor ativo e passivo dos swaps de taxa de juro e swaps associados a eventos de crédito é de m€ 12.263 e m€ 8.358, respetivamente (2015: m€ 7.626 e m€ 15.472, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos derivados não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes;

O justo valor dos derivados de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio *forward* à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2016 e 2015, nos modelos de valorização foram os seguintes:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swaps de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2016		31.12.2015	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,329	0,692	-0,127	0,275
1 mês	-0,368	0,772	-0,205	0,430
3 meses	-0,319	0,998	-0,131	0,613
6 meses	-0,221	1,318	-0,040	0,846
1 ano	-0,082	1,686	0,060	0,868
3 anos	-0,104	1,690	0,060	1,416
5 anos	0,075	1,975	0,331	1,737
7 anos	0,314	2,161	0,620	1,951
10 anos	0,663	2,337	1,001	2,187
15 anos	1,030	2,496	1,397	2,418
20 anos	1,176	2,561	1,565	2,532
30 anos	1,234	2,570	1,613	2,619

Derivados de crédito

O quadro abaixo apresenta a evolução dos principais índices de crédito, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

Indice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2016				
CDX USD Main	33,85	67,63	94,56	113,98
iTraxx EUR Main	72,34	72,34	94,25	111,00
iTraxx EUR Senior Financial	-	-	-	-
31.12.2015				
CDX USD Main	60,46	88,31	109,83	126,93
iTraxx EUR Main	51,25	77,50	96,00	113,75
iTraxx EUR Senior Financial	-	119,52	-	-

Na valorização da carteira de derivados de crédito, em concreto os *Credit Default Swaps - Single Names*, e para os exercícios terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco utilizou os respetivos spreads disponibilizados pela Bloomberg, e quando estes não se encontravam disponíveis o Grupo utilizou o spread de crédito (OAS) resultante de obrigações comparáveis em termos de emitente de referência, senioridade de dívida, prazo e moeda do respetivo CDS.

O Banco calibra este modelo de valorização com base em informação e transações de mercado e revê os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes. O redimensionamento dos spreads

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

do modelo 10% para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente € 0,3 milhões (2015: € 2,5 milhões), enquanto o redimensionamento 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente € 0,3 milhões (2015: € 2,6 milhões).

Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Banco apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2016	31.12.2015
EUR/USD	1,0541	1,0887
EUR/GBP	0,85618	0,73395
EUR/CHF	1,0739	1,0835
USD/BRL ^(a)	3,2544	2,9583

^(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Banco ao custo amortizado:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2016			31.12.2015 (Reexpresso)		
		Valor de Balanço	Justo valor		Valor de Balanço	Justo valor	
			Nível 1	Nível 2		Nível 1	Nível 2
Ativos							
Caixa e bancos	5	11.305	11.305	-	20.348	20.348	-
Aplicações em instituições de crédito	6	91.674	91.674	-	90.129	90.129	-
Crédito e outros valores a receber	7	430.970	338.197	93.083	410.679	284.062	127.119
Outras operações de crédito	13	11.762	-	11.937	23.819	-	24.298
Passivos							
Recursos de bancos centrais	15	-	-	-	45.002	45.002	-
Recursos de instituições de crédito	16	25.841	25.841	-	31.578	31.578	-
Recursos de clientes	17	384.274	384.274	-	361.331	361.331	-

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2016

Carteira de títulos e empréstimos e Outras operações de crédito: O justo valor do financiamento especializado é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas, excluindo as correções de valor dos ativos objeto de cobertura. O justo valor dos instrumentos de dívida foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e Recursos de bancos centrais: Para os repos e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos e dos empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Certificação Legal Das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Finantia, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.285.252 milhares de euros e um total de capital próprio de 319.605 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 17.009 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Transações com partes relacionadas

Conforme divulgado na Nota 31 às demonstrações financeiras, o Banco efetuou operações no decurso normal das suas atividades com as filiais, outras empresas do grupo e outras partes relacionadas, nomeadamente operações de compra e venda de títulos, instrumentos derivados, acordos de recompra (ou acordos de revenda) e concessão de linhas de crédito, estando assim a demonstração de resultados influenciada pelos custos e proveitos decorrentes destas transações.

Tendo em consideração que as transações entre partes relacionadas, se não forem realizadas a preços de mercado, podem ter impactos relevantes nos resultados do Banco, considerámos esta matéria como relevante no âmbito da auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- Entendimento do processo definido pela gestão na identificação e registo dos saldos e transações com partes relacionadas;
- Para uma amostra de operações, procedemos à análise da respetiva documentação suporte, de forma a compreendermos a natureza das transações e enquadramento no âmbito da atividade do Banco;



Transações com partes relacionadas

- Para a mesma amostra, comparámos os preços praticados entre entidades relacionadas com os valores de referência no mercado e avalíamos o impacto do valor destas transações nas demonstrações financeiras;
- Analisámos as divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras do Banco sobre esta matéria aferindo a sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados.

Instrumentos financeiros derivados

Conforme divulgado na Nota 8 às demonstrações financeiras, o Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir os riscos financeiros inerentes à sua atividade.

O Banco tem registado na rubrica de Instrumentos Financeiros Derivados do Passivo, em 31 de dezembro de 2016, um montante de 6.407 milhares de euros relativos a derivados de taxa de juro que foram utilizados para cobrir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionados com alterações da taxa de juro do mercado. Ao efetuar uma cobertura de justo valor, o Banco tem que cumprir com um conjunto de requisitos definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, incluindo como sejam:

- Documentação formal sobre as coberturas efetuadas;
- Realização de testes de eficácia (prospetivos e retrospectivos).

Os requisitos técnicos requeridos para se poder considerar como contabilidade de cobertura e as implicações potenciais, em caso de inefetividade, na demonstração dos resultados do Banco foram determinantes para que esta matéria fosse classificada como relevante no âmbito da auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos por amostragem:

- Analisámos e avalíamos a documentação preparada pela entidade, para suportar as condições definidas na IAS 39, e qualificar as designações como de cobertura;
- Obtivemos os testes retrospectivos efetuados pela entidade e procedemos a recálculos para concluirmos sobre a eficácia das coberturas confirmando se a correlação se enquadrava no intervalo entre 80%- 125%);
- Avaliámos a documentação preparada pela entidade, para suportar as interrupções das coberturas ocorridas no exercício de 2016 e a sua conformidade com o definido na IAS 39;
- Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Crédito e Outros Valores a Receber - valorização

A rubrica Carteira de títulos e empréstimos inclui, em 31 de dezembro de 2016, um montante de 430.970 milhares de euros de ativos classificados como Crédito e Outros Valores a Receber. Conforme divulgado na Nota 2.6 às demonstrações financeiras, estes ativos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transação e subsequentemente valorizados ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva, deduzido de eventuais perdas por imparidade.



Crédito e Outros Valores a Receber - valorização

Nas situações de inexistência de valor mercado, o justo valor na fase de inicial de mensuração é determinado pela própria entidade com recurso a técnicas de valorização, que se baseiam em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes nos processos de valorização dos Investimentos, nomeadamente no que se refere à atribuição de responsabilidades na realização destas funções, metodologias aplicadas por classe de ativos e na existência de segregação de funções no processo de valorização;
- Avaliamos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do valor líquido contabilístico, nomeadamente:
 - a. Procedemos a indagações aos responsáveis pelas respetivas valorizações de forma a compreender a base dos pressupostos utilizados e obter a documentação de suporte das respetivas decisões;
 - b. Analisámos a documentação suporte das estimativas e dos julgamentos incorporados nas valorizações e comparação com dados de mercado, quando aplicável e disponível.
- Entendimento dos eventos considerados pela Administração do Banco como de evidência objetiva de imparidade nos títulos;
- Obtivemos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao registo de imparidade;
- Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na carteira de títulos do Banco;
- Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros registados na rubrica de Crédito e Outros Valores a Receber e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.





RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez, na mesa da assembleia geral de acionistas, em 27 de julho de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito em cumprimento com o previsto na Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
 - Emissão dos pareceres previstos no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, tendo em conta as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
 - Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria nº 825;
 - Procedimentos visando a emissão do relatório para o Conselho Fiscal sobre o sistema de controlo interno de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (Aviso 9/2012);
 - Realização de testes de efetividade ao Sistema de Controlo Interno em matérias de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, conforme previsto no artigo 44.º do Aviso 1/2014 do Banco de Portugal.

Lisboa, 13 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registado na CMVM com o nº 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

An
gr

Nos termos do Art.º 420.º, alínea g), conjugado com o n.º 1 do Art.º 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão individual e consolidado e as Contas individuais e consolidadas do Banco Finantia S.A. ("Banco"), relativos ao exercício de 2016, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização do Banco, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2016, ao acompanhamento da gestão e atividade do Banco e dos seus resultados, tendo realizado, nesse período, um total de 7 (sete) reuniões. Esta fiscalização incidiu especialmente no que respeita:

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do Art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, o Conselho Fiscal está ainda obrigado aos seguintes deveres:

- informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas individuais e consolidadas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada, sem violar a sua independência;
- acompanhar a revisão legal das contas anuais (individuais e consolidadas), nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente pela supervisão de auditoria;
- verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas e da sociedade de revisores oficiais de contas nos termos legais, incluindo o Art.º 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, nos termos do Art. 5.º do referido regulamento; e

- selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do Art. 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- acompanhou a revisão da estrutura organizativa do Banco Finantia S.A., bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade do Banco, com especial incidência na evolução do projeto de implantação da nova plataforma informática;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão de riscos, auditoria interna e *compliance*;
- participou em reuniões do Conselho de Administração que tiveram por objeto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, nomeadamente naquelas em que foram periodicamente apreciadas as demonstrações financeiras e a evolução da atividade da sociedade;
- analisou as contas de gestão elaboradas trimestralmente pelo Conselho de Administração;
- reuniu, quando considerou necessário, com os Administradores Executivos e os primeiros responsáveis das Direções, para informação e esclarecimento sobre aspetos específicos da gestão da sociedade;
- promoveu reuniões, numa base pelo menos semestral, com o responsável pela Auditoria Interna, Gestão de Riscos e *Compliance*, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e foram examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da sociedade;
- analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- analisou a confirmação de independência e o relatório adicional preparados pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos do Art.º 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro;
- reuniu, quando considerou necessário, com os representantes do Revisor Oficial de Contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições;
- comunicou ao Conselho de Administração as matérias relevantes de que tomou conhecimento no exercício das funções.

O Conselho Fiscal examinou, além disso, nos termos do Art.º 452.º do Código das Sociedades Comerciais:

- o Balanço (individual e consolidado), a Demonstração dos Resultados (individuais e consolidados), a Demonstração do Rendimento Integral (individual e consolidado), a Demonstração de Alterações no Capital Próprio (individual e consolidado) e a Demonstração de Fluxos de Caixa (individuais e consolidados), relativos a 31 de Dezembro de 2016;
- o Relatório de Gestão (individual e consolidado) do Conselho de Administração, respeitante ao exercício de 2016;
- as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, as quais merecem o seu acordo.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) e o Relatório de Gestão (individual e consolidado) estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados individuais e consolidados do Banco;
- o Relatório de Gestão (individual e consolidado) expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;

pelo que, conseqüentemente, se recomenda a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos Serviços do Banco, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 14 de Março de 2017

O CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal



José Manuel de Almeida Archer

O Vogal



Miguel Cancellia de Abreu

O Vogal



Manuel de Faria Blanc